Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 13/2021

Brasília-DF, 31 de março de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2021
Brasília-DF, 31 de março de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....7
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....7
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....7
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....8
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Nomeação de oficial-general....8
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....9
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Nomeação de oficiais-generais....9
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....11
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficiais-generais....11
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada....12
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Promoção de oficiais-generais....12
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada....13
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Nomeação de oficiais-generais....13
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Exoneração de oficial-general....14
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021
Nomeação de oficial-general....14

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - GM-MD Nº 1.317, DE 16 DE MARÇO DE 2021
Relaciona os cargos privativos de oficial-general....14

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SGP/SEDGG/ME Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.....24

PORTARIA CONJUNTA - Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, que estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes a ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUNet.....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 209, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Compõe a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx).....28

PORTARIA - C Ex Nº 1.500, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.....30

PORTARIA - C Ex Nº 1.504, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Desvincula o Colégio Militar de Salvador da Escola de Formação Complementar do Exército.....31

PORTARIA - C Ex Nº 1.505, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Transfere a Escola de Saúde do Exército, com sede no Rio de Janeiro-RJ, para Salvador-BA.....32

PORTARIA - C Ex Nº 1.506, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Transforma a Escola de Formação Complementar do Exército e de Saúde do Exército em Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.....32

PORTARIA - C Ex Nº 1.507, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria - C Ex nº 1.473, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a realização do 1º Teste de Aptidão Física de 2021 e a conceituação do desempenho físico individual, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....33

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório no Exército em 2022 (ICC 2022).....33

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 066, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EB30-IR-10.008).....34

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....35

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Aprova a Diretriz Organizadora do Sistema de Emprego da Força Terrestre, e dá outras providências.....35

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - GM-MD Nº 1.358, DE 17 DE MARÇO DE 2021
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).....40
PORTARIA - GM-MD Nº 1.425, DE 22 DE MARÇO DE 2021
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).....41

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 530, DE 1º DE JUNHO DE 2020
2º Apostilamento.....42
PORTARIA - C Ex Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2021
Tornar sem efeito a designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).....42
PORTARIA - C Ex Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2021
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA - C Ex Nº 217, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Exoneração e designação de Comandante de Comando Conjunto da Operação COVID-19.....43

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2021
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....44
PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 2021
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos...44

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....45
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....47
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....52
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....56
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 120, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....58
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....58
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....59
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 123, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....60
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....60
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 125, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....61
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2021
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....61

NOTA - SGEx/C Ex Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2021
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....62

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

EXONERAR

EDUARDO PAZUELLO do cargo de Ministro de Estado da Saúde.

(Publicado no DOU nº 55A, de 23 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de março de 2021, por necessidade do serviço, o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, do Comando do Exército, do cargo de Comandante Militar do Sudeste, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

(Publicado no DOU nº 56, de 24 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de março de 2021, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

(Publicado no DOU nº 56, de 24 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de março de 2021, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente CARLOS FEITOSA RODRIGUES, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, passando à situação de adido ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Publicado no DOU nº 56, de 24 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, para exercer o cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa;

General de Divisão Combatente LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa;

General de Divisão Combatente ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA, para exercer o cargo de Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subchefe de Operações de Paz do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente ADILSON CARLOS KATIBE, para exercer o cargo de Subcomandante da Escola Superior de Guerra, ficando exonerado, ex officio, do cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa; e

General de Brigada Combatente HIMARIO BRANDÃO TRINAS, para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Comando Logístico.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA do cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Brigada Combatente JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA do cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Brigada Combatente CARLOS HENRIQUE TECHE do cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sudeste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

General de Exército GUIDO AMIN NAVES, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante de Defesa Cibernética;

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;

General de Divisão Combatente RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército;

General de Divisão Engenheiro Militar LUIS HENRIQUE DE ANDRADE, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

General de Divisão Combatente HEBER GARCIA PORTELLA, para exercer o cargo de Comandante de Defesa Cibernética, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

General de Divisão Engenheiro Militar ROBSON SANTANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

General de Divisão Combatente PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Médico JOSÉ OITICICA MOREIRA, para exercer o cargo de Subdiretor de Saúde, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Hospital Central do Exército;

General de Brigada Engenheiro Militar ARMANDO MORADO FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante do Instituto Militar de Engenharia;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, para exercer o cargo de Diretor de Educação Técnica Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

General de Brigada Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, para exercer o cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Engenheiro Militar JURACI FERREIRA GALDINO, para exercer o cargo de Comandante do Instituto Militar de Engenharia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

General de Brigada Intendente GUILHERME LOURO BRAGA, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade;

General de Brigada Combatente JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

General de Brigada Combatente CARLOS JOSE ROCHA LIMA, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente MOISES DA PAIXÃO JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente LUCIANO ANTONIO SIBINEL, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente MARCIUS CARDOSO NETTO, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Intendente CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Brigada Engenheiro Militar ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército; e

General de Brigada Médico ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Central do Exército.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente DANILO MOTA ALENCAR, do Comando do Exército, do cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército, passando à situação de adido ao Comando Militar do Nordeste.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS do cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Divisão Engenheiro Mlitar DECÍLIO DE MEDEIROS SALES do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Brigada Intendente ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Brigada Combatente RODRIGO PEREIRA VERGARA do cargo de Diretor de Educação Técnica Militar; e

General de Brigada Intendente ANDRÉ DE SOUZA ROLIM do cargo de Diretor de Contabilidade.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2021, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS;

General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA; e

General de Divisão Engenheiro Militar DECÍLIO DE MEDEIROS SALES.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2021, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

General de Divisão Combatente GUIDO AMIN NAVES; e

General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

General de Brigada Combatente JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES; e

General de Brigada Combatente PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO;

III - ao posto de General de Divisão Intendente:

General de Brigada Intendente JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA;

IV - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:

General de Brigada Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI;

V - ao posto de General de Brigada Combatente:

Coronel de Engenharia JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO;

Coronel de Infantaria CARLOS JOSE ROCHA LIMA;

Coronel de Artilharia MOISES DA PAIXÃO JUNIOR;

Coronel de Artilharia LUCIANO ANTONIO SIBINEL;

Coronel de Cavalaria CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS; e

Coronel de Infantaria MARCIUS CARDOSO NETTO;

VI - ao posto de General de Brigada Intendente:

Coronel Intendente GUILHERME LOURO BRAGA; e

Coronel Intendente CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA;

VII - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:
Coronel Engenheiro Militar ALEXANDRE MARTINS CASTILHO; e

VIII - ao posto de General de Brigada Médico:
Coronel Médico ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2021, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:
General de Divisão Combatente DOUGLAS BASSOLI;
General de Brigada Combatente JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA;
General de Brigada Combatente CARLOS HENRIQUE TECHE;
General de Brigada Intendente ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO;
General de Brigada Combatente RODRIGO PEREIRA VERGARA; e
General de Brigada Intendente ANDRÉ DE SOUZA ROLIM.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, para exercer o cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante do Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília; e

General de Brigada Combatente FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação das Operações Logísticas do Comando Logístico, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente ULISSES DE MESQUITA GOMES, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, passando à situação de adido à 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR,

a partir de 14 de junho de 2021, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente ULISSES DE MESQUITA GOMES, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Adido do Exército nos Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, deixando de ficar adido à 7ª Brigada de Infantaria Motorizada e passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - GM-MD Nº 1.317, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Relaciona os cargos privativos de oficial-general.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, no Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, no Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, no Decreto nº 6.834, 30 de abril de 2009, no Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, no Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, no Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, no Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, no Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.925, de 19 de julho de 2019, no Decreto nº 9.965, de 8 de agosto de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 67000.000715/2021-76, resolve:

CAPÍTULO I

CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 1º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Marinha do Brasil são:

.....

Art. 2º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro são:

I - Comandante do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

IV - Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

V - Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VI - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

VII - Comandante Logístico;

VIII - Comandante de Operações Terrestres;

IX - Secretário de Economia e Finanças;

X - Comandante Militar da Amazônia;

XI - Comandante Militar do Leste;

XII - Comandante Militar do Nordeste;

XIII - Comandante Militar do Norte;

XIV - Comandante Militar do Oeste;

XV - Comandante Militar do Sudeste;

XVI - Comandante Militar do Sul;

XVII - Comandante Militar do Planalto;

XVIII - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

XIX - Subcomandante Logístico;

XX - Subcomandante de Operações Terrestres;

XXI - Subsecretário de Economia e Finanças;

XXII - Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

XXIII - Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

XXIV - Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

XXV - Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

XXVI - Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações;

XXVII - Comandante da 1ª Divisão de Exército;

XXVIII - Comandante da 2ª Divisão de Exército;

XXIX - Comandante da 3ª Divisão de Exército;

XXX - Comandante da 5ª Divisão de Exército;

XXXI - Comandante da 6ª Divisão de Exército;

XXXII - Comandante da 1ª Região Militar;

XXXIII - Comandante da 2ª Região Militar;

XXXIV - Comandante da 3ª Região Militar;

XXXV - Comandante da 4ª Região Militar;

XXXVI - Comandante da 5ª Região Militar;

XXXVII - Comandante da 6ª Região Militar;

XXXVIII - Comandante da 7ª Região Militar;

XXXIX - Comandante da 8ª Região Militar;

XL - Comandante da 9ª Região Militar;

XLI - Comandante da 10ª Região Militar;

XLII - Comandante da 11ª Região Militar;

XLIII - Comandante da 12ª Região Militar;

XLIV - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército;

XLV - Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército;

XLVI - Chefe do Centro de Controle Interno do Exército;

XLVII - Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

XLVIII - Secretário-Geral do Exército;

XLIX - 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

L - 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LI - 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LII - 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIII - 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIV - 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LV - Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

LVI - Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército;

LVII - Diretor de Abastecimento;

LVIII - Diretor de Avaliação e Promoções;

LIX - Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

LX - Diretor de Contabilidade;

LXI - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

LXII - Diretor de Educação Preparatória e Assistencial;

LXIII - Diretor de Educação Superior Militar;

LXIV - Diretor de Educação Técnica Militar;

LXV - Diretor de Fabricação;

LXVI - Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

LXVII - Diretor de Gestão Orçamentária;

LXVIII - Diretor de Material;

LXIX - Diretor de Material de Aviação do Exército;

LXX - Diretor de Obras de Cooperação;

LXXI - Diretor de Obras Militares;

LXXII - Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;

LXXIII - Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

LXXIV - Diretor de Material de Engenharia;

LXXV - Diretor de Saúde;

LXXVI - Diretor de Serviço Geográfico;

LXXVII - Diretor de Serviço Militar;

LXXVIII - Chefe do Preparo da Força Terrestre;

LXXIX - Chefe do Emprego da Força Terrestre;

LXXX - Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

LXXXI - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal;

LXXXII - Chefe do Centro de Coordenação das Operações Logísticas do Comando Logístico;

LXXXIII - Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

LXXXIV - Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

LXXXV - Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

LXXXVI - Comandante da Escola de Sargentos das Armas;

LXXXVII - Comandante do Instituto Militar de Engenharia;

LXXXVIII - Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista;

LXXXIX - Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

XC - Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

XCI - Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCII - Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

XCIII - Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

XCIV - Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCV - Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVI - Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVII - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVIII - Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve;

XCIX - Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

C - Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CI - Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CII - Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

CIII - Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

CIV - Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

CV - Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

CVI - Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVII - Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVIII - Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CIX - Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CX - Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXI - Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXII - Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

CXIII - Comandante de Aviação do Exército;

CXIV - Comandante de Operações Especiais;

CXV - Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

CXVI - Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

CXVII - Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

CXVIII - Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

CXIX - Comandante de Artilharia do Exército;

CXX - Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;

CXXI - Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

CXXII - Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

CXXIII - Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;

CXXIV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

CXXV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

CXXVI - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

CXXVII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

CXXVIII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

CXXIX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

CXXX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

CXXXI - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia;

CXXXII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

CXXXIII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

CXXXIV - Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

CXXXV - Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

CXXXVI - Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

CXXXVII - Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

CXXXVIII - Chefe do Centro de Pagamento do Exército;

CXXXIX - Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

CXL - Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

CXLI - Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

CXLII - Subdiretor Técnico de Saúde;

CXLIII - Diretor do Hospital Central do Exército;

CXLIV - Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico;

CXLV - Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

CXLVI - Subdiretor de Saúde;

CXLVII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Nordeste;

CXLVIII - Comandante de Defesa Cibernética;

CXLIX - Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética;

CL - Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética;

CLI - Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar;

CLII - Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

CLIII - Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército; e

CLIV - Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo.

Parágrafo único. Os cargos de Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética e de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética, embora integrem estrutura organizacional do Exército Brasileiro, são ocupados por militar da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica.

Art. 3º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Aeronáutica são:

.....

Parágrafo único. O cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais e o cargo do Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência, embora integrem a estrutura organizacional do Comando da Aeronáutica, poderão ser ocupados por oficiais-generais da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II

CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NÃO PERTENCENTES ÀS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 4º .....

Art. 5º Os cargos privativos de oficial-general do Exército Brasileiro são:

I - Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra;

II - Adido do Exército nos Estados Unidos da América;

III - Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas; e

IV - Subcomandante do Exército Sul dos Estados Unidos da América.

Art. 6º .....

Art. 7º .....

Art. 8º Os cargos privativos de oficial-general, que podem ser ocupados por militar de qualquer Força Armada, são:

I - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - Secretário de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VI - Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VII - Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VIII - Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IX - Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

X - Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XI - Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XII - Subchefe de Operações de Paz do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIII - Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIV - Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XV - Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVI - Subchefe de Organismos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVII - Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVIII - Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIX - Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XX - Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXI - Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXII - Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXIII - Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXIV - Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXV - Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVI - Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVII - Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVIII - Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXIX - Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

XXX - Assessor Especial Militar do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXXI - Comandante da Escola Superior de Guerra;

XXXII - Subcomandante da Escola Superior de Guerra;

XXXIII - Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXIV - Vice-Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXV - Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa;

XXXVI - Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVII - Chefe de Estudos do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVIII - Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa;

XXXIX - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas - Genebra;

XL - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas - Nova Iorque; e

XLI - Comandante do Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica revogada a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 216, Seção 1, página 17, de 12 de novembro de 2020.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado na íntegra no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SGP/SEDGG/ME Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso I, alínea "g", do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 7º e 26 da Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º As atividades presenciais ficam autorizadas caso constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que as viabilizem, de acordo com esta Instrução Normativa.

§ 1º A presença de servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar trinta por cento do limite máximo de sua capacidade física, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro entre os agentes públicos.

§ 2º No caso de ambientes que abrigam gabinetes de secretarias, secretarias executivas e de ministros de estado ou autoridades equivalentes, a presença de servidores e empregados públicos não deverá ultrapassar o limite máximo de cinquenta por cento de sua capacidade física.

§ 3º Em caso de medidas restritivas de distanciamento social em estados e municípios em que for estipulado limite maior que o estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, os órgãos federais neles sediados deverão seguir as regras locais". (NR)

"Art. 2º-A As unidades deverão manter seus servidores em trabalho remoto em sua totalidade, observando o disposto no art. 23 desta Instrução Normativa, quando houver:

I - restrições locais de circulação; ou

II - antecipações de pontos facultativos e feriados legalmente instituídos.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica em antecipações dos feriados de que tratam os incisos II e III do art. 1º e art. 2º, todos da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995." (NR)

"Art. 3º .....

.....

III - observância dos protocolos e medidas de segurança, relativos a distanciamento recomendados pelas autoridades sanitárias locais". (NR)

"Art. 7º Deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto, mediante autodeclaração, as seguintes situações abaixo constantes desta Instrução Normativa e da Portaria nº 2.789, de 2020, do Ministério da Saúde:

.....

IV - servidores e empregados públicos que utilizam transporte público coletivo nos deslocamentos para os locais de trabalho.

§ 1º A comprovação das condições dos incisos I a IV do **caput** ocorrerá mediante a forma da respectiva autodeclaração constante dos Anexos a esta Instrução Normativa, encaminhada para o **e-mail** institucional da chefia imediata, resguardada as informações pessoais e sigilosos.

....." (NR)

"Art. 26 .....

.....

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do SIPEC deverão manter disponíveis em seus canais oficiais, a quantidade total de servidores e empregados públicos em exercício no órgão ou entidade, especificando quantos se encontram em regime de trabalho presencial e remoto ou em programa de gestão, na forma desta Instrução Normativa." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO V

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que me enquadro em situação de priorização para efeito de afastamento das atividades presenciais, preferencialmente por trabalho remoto, em razão de utilizar transporte público coletivo no deslocamento para o local de trabalho. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____ , ____ de _____ de _____.

Local e data

_____

assinatura

(Publicado no DOU nº 57-B, de 25 MAR 21 – Seção 2)

PORTARIA CONJUNTA - Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, que estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes a ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUNet.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; e o SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com as alterações da Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020, a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, o Decreto nº 99.672, de 6 de novembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, em articulação com a Secretaria de Gestão, por meio de estratégias de ocupação dos imóveis, estabelecerá iniciativas, ações e projetos que proporcionem uma ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios da União ou de terceiros, levando-se em consideração a oferta e a demanda de espaços.

§ 1º As proposições de compartilhamento apresentadas pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União serão vinculantes, salvo manifestação justificada do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, poderão participar das estratégias de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis por eles ocupados, próprios da União ou de terceiros referidos no caput, por meio de termo de adesão, conforme condições e procedimentos que serão estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

§ 3º A adesão voluntária de que trata o parágrafo anterior é extensiva aos órgãos e entidades da administração pública federal indireta em relação a seus prédios próprios, aplicando-se, nos demais casos, as regras gerais desta Portaria Conjunta.

§ 4º Nos casos previstos nos §§ 2º e 3º, uma vez formalizado o termo de adesão, as entidades deverão adotar os parâmetros desta Portaria Conjunta." (NR)

"Art. 3º .....

.....

VII - ocupação otimizada: área total de escritórios do órgão ou entidade dimensionada em conformidade com o índice estipulado no art. 10, **caput**." (NR)

"Art. 4º .....

§ 1º A atualização cadastral é condição obrigatória para a solicitação de imóveis à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

§ 2º Os campos de detalhamento de população e de áreas da utilização deverão ser atualizados anualmente." (NR)

"Art. 6º .....

§ 1º As Forças Armadas estão dispensadas de apresentar as informações constantes dos incisos II, III e IV relativas aos seus imóveis operacionais. § 2º No caso de imóveis de propriedade de terceiros, deverão ser informados o início e o fim da vigência do contrato e o valor mensal do aluguel, se locado." (NR)

"Art. 10. O cálculo para adequação das áreas de escritório será feito considerando o índice de 7,00 a 9,00 m² de área útil para o trabalho individual por servidor, empregado, militar ou terceirizado que exerça suas atividades no imóvel.

§ 1º As solicitações de imóveis deverão demonstrar no programa de necessidades a adequação ao índice especificado no **caput**.

§ 2º As atuais ocupações serão objeto de iniciativas de racionalização de uso dos imóveis a serem estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, em conformidade com o **caput** do art. 2º.

§ 3º A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União disponibilizará manual com instruções para determinação do padrão de ocupação e parâmetros para o dimensionamento de ambientes, em imóveis utilizados pelos órgãos e entidades alcançados por esta Portaria Conjunta, com objetivo de auxiliá-los a se adequarem à condição de ocupação otimizada. " (NR)

(Publicado no DOU nº 58, de 26 MAR 21 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 209, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Compõe a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Portaria - C Ex nº 1.463, de 1º de fevereiro de 2021, os art. 6º e 7º, combinado com o inciso VI do art. 9º, todos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.702, de 22 de outubro de 2019 (EB10-IG-01.012), e o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército, resolve:

Art. 1º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx), para o processo de 2021, com a finalidade de orientar, definir e coordenar o processo de análise, avaliação, seleção e arquivamento de documentos, no âmbito do Exército Brasileiro, tendo em vista a identificação e a seleção daqueles destinados à guarda permanente e à eliminação dos destituídos de valor arquivístico, de acordo com a indicação feita pelos órgãos de origem, cujos representantes são os seguintes:

I - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército:

Gen Bda CARLOS AUGUSTO RAMIRES TEIXEIRA

II - Representantes do Estado-Maior do Exército:

Titular: Cel Inf VALMAR NÓBREGA DE QUEIROZ
Suplente: Cel Inf ADRIANO DE ANDRADE PONTES

III - Representantes do Comando de Operações Terrestres:

Titular: Ten Cel Inf MARIO IVO DE LIMA FORTE
Suplente: Maj Art CÍCERO LUIZ ALVES DA SILVA

IV - Representantes do Comando Logístico:

Titular: Cel Inf HELBERT SANTOS DE REZENDE
Suplente: Ten Cel QCO ANA PAULA BONVINO

V - Representantes da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Maj Int ANDERSON JOSÉ SOARES DE LIMA
Suplente: Maj Cav LUIZ ANDRÉ BARBOSA MINUZZI

VI - Representantes do Departamento de Ciência e Tecnologia:

Titular: Ten Cel Com JUSNEI DE ALMEIDA SILVA
Suplente: Maj QEM REUEL LOPES DE PAULA

VII - Representantes do Departamento de Educação e Cultura do Exército:

Titular: Cel Inf R/1 MANOEL CARLOS BANDEIRA ARAUJO
Suplente: Cel Art JOSÉ LEANDRO NEVES BRAGA

VIII - Representantes do Departamento de Engenharia e Construção:

Titular: Ten Cel Eng FELIX TELES MALMACEDO JÚNIOR
Suplente: Ten Cel Int LEANDRO PAIVA MARQUES

IX - Representantes do Departamento-Geral do Pessoal:

Titular: Ten Cel QCO MARILDA DOS ANJOS CARVALHO
Suplente: Maj QCO DIONE RAMOS CANUTO MOURA

X - Representantes do Gabinete do Comandante do Exército:

Titular: Ten Cel Int WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Suplente: Maj Int JOÃO MARCELLO BONFIM SPINOSA

XI - Representantes do Centro de Comunicação Social do Exército:

Titular: Ten Cel Inf LÁZARO FERREIRA DE LIMA
Suplente: Ten Cel Inf DARLAN SENA MESSIAS LARSSEN

XII - Representantes da Secretaria-Geral do Exército:

Titular: Ten Cel Eng RICARDO VIEIRA GUILARDUCCI
Suplente: Maj Cav ERILDO SIMEÃO CAMARGO LEMOS JUNIOR

XIII - Representantes do Centro de Controle Interno do Exército:

Titular: Ten Cel Int MARCELO CHARLES DE OLIVEIRA
Suplente: Ten Cel Int SADALA MARON JUNIOR

XIV - Representantes do Centro de Inteligência do Exército:

Titular: Maj Cav EDUARDO VALÉRIO DINALI CORRÊA
Suplente: Maj Inf HÉLIO BEZERRA SAMPAIO

XV - Representantes do Arquivo Histórico do Exército:

Titular: Cel Eng EUDE CARVALHO FILHO
Suplente: Ten Cel Art ALEX DE AGUIAR DUTRA

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 910, de 3 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA - C Ex Nº 1.500, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, o parágrafo único do art. 1º, da Portaria nº 40-SPU, de 18 de março de 2009, alterado pela Portaria nº 7.152-SPU, de 13 de julho de 2018, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, considerando:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) prevê diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais e outros), de interesse do Exército Brasileiro nas diversas unidades da federação;

b. a consecução dessas gestões poderá disponibilizar de bens imóveis ou frações sob a sua jurisdição que não mais atendam às necessidades precípuas, objetivando aliená-los na modalidade de permuta por edificações a construir, mediante concorrência pública; e

c. o imóvel, objeto de permuta, poderá ser alienado por não mais atender as necessidades de utilização pelo Comando do Exército, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-o plenamente para o fim alienatório almejado, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a alienação do imóvel próprio nacional cadastrado como RS 03-0327 (Terreno), com área de 2.651,00 m² (dois mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), localizado na Av. Duque de Caxias, 971 – Bairro Fragata – Pelotas-RS, matriculado sob nº 60.891, em 26 de maio de 1975, no Livro 3/AV, Fl 144, do Cartório de Imóveis da 1ª Zona de Pelotas-RS, de Registro Imobiliário Patrimonial nº 8791.00050.500-7, mediante permuta por edificações a construir no mesmo município, a quaisquer interessados.

Art. 2º As edificações a construir constituir-se-ão de 3 (três) casas com área útil de 100,47 m2 (cem metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) cada, conforme o Projeto OPUS 2017RF005, com 1 (uma) suíte, 2 (dois) quartos, circulação, banheiro social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de serviço, varanda e abrigo de veículo, a serem construídas no interior do imóvel próprio nacional cadastrado como RS 03-0502, situado na Av. Duque de Caxias, nº 981, Bairro Fragata, Pelotas-RS, no padrão da Diretoria de Obras Militares (DOM), compreendendo todos os projetos básicos de engenharia, inclusive de infraestrutura, especificações técnicas e orçamento, conforme dispostos no edital de concorrência.

Art. 3º A DOM disponibilize ao Comando do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E) os projetos arquitetônicos correspondentes às edificações a construir acima citadas, a fim de integrar o edital de concorrência.

Art. 4º As edificações em questão deverão ser construídas de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos aprovado pela DOM.

Art. 5º Para execução e acompanhamento das referidas edificações, o Comandante do 4º Gpt E deverá nomear um oficial do Quadro de Engenheiros Militares, de Fortificação e Construção ou Oficial Técnico Temporário (Arquiteto ou Engenheiro Civil) a fim de compor a comissão especial de licitação, bem como um oficial de mesma qualificação para responsabilizar-se pelos encargos de fiscalização do contrato.

Art. 6º Subdelegar a competência conferida pelo parágrafo único da Portaria nº 40-SPU, de 2009, alterada pela Portaria nº 7.152-SPU, de 2018, ao Comandante do 4º Gpt E para gerenciar e orientar o processo de alienação e os procedimentos licitatórios do imóvel identificado no art. 1º, bem como representar o Comandante do Exército no ato de formalização do respectivo contrato e aditivos.

Art. 7º O Comandante do 4º Gpt E deverá, após a adjudicação do bem alienado ao licitante vencedor, adotar as seguintes providências:

I - disponibilizar a minuta do contrato de promessa ou de permuta à Superintendência do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul, a fim de transformá-la em contrato, conforme modelo por ela adotado, bem como aposição do número do livro e folhas e restituição ao Grupamento, a fim de subscrição das partes contratantes;

II - promover, após recepcionado o contrato daquela Superintendência, as subscrições das partes contratantes e em ato contínuo, encaminhar àquele órgão regional, o primeiro traslado para fins de exclusão do domínio da União e atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet); e

III - disponibilizar o segundo e o terceiro traslado do contrato ao segundo permutante e à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), respectivamente, devendo permanecer com cópia do primeiro traslado a fim de acompanhamento e controle.

Art. 8º Fica designado o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor, devendo adotar as medidas administrativas para o acompanhamento e controle.

Art. 9º A DPIMA, após a recepção do terceiro traslado, acompanhe a transferência de domínio do bem alienado ao adquirente, e disponibilize cópia à DOM a fim de acompanhamento e controle das obras a construir.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, para que a alienação seja concretizada e, não ocorrendo neste período, o bem imóvel seja excluído do Plano de Alienação de Bens Imóveis visando nova reestruturação imobiliária de interesse do Exército Brasileiro.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - C Ex Nº 1.504, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Desvincula o Colégio Militar de Salvador da Escola de Formação Complementar do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 20, inciso V, Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica desvinculado, a partir de 31 de dezembro de 2021, o Colégio Militar de Salvador da Escola de Formação Complementar do Exército, ambos com sede na cidade de Salvador-BA, subordinados, respectivamente, à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial e à Diretoria de Educação Superior Militar.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - C Ex Nº 1.505, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Transfere a Escola de Saúde do Exército, com sede no Rio de Janeiro-RJ, para Salvador-BA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 20, inciso V, Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica transferida a Escola de Saúde do Exército, com sede no Rio de Janeiro-RJ, para Salvador-BA.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e os Comandos Militares do Leste e do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - C Ex Nº 1.506, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Transforma a Escola de Formação Complementar do Exército e de Saúde do Exército em Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 20, inciso V, Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam transformadas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as Escolas de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) e de Saúde do Exército (EsSEx) em Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx), com sede na cidade de Salvador-BA, subordinada à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil).

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - C Ex Nº 1.507, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria - C Ex nº 1.473, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a realização do 1º Teste de Aptidão Física de 2021 e a conceituação do desempenho físico individual, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A Portaria - C Ex nº 1.473, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a realização do 1º Teste de Aptidão Física de 2021 e a conceituação do desempenho físico individual, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. A falta do registro da menção na FI do SiCaPex, dos aspirantes a oficial, não acarretará impedimento para a promoção a 2º tenente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório no Exército em 2022 (ICC 2022).

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "b", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 282/2020-DSM, de 14 dezembro de 2020 – Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2022 (ICC 2022) que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"……..

ANEXO
CALENDÁRIO GERAL

.....

INCORPORAÇÃO			
RESPONSÁVEL	LOCAL	PERÍODO	DISTRIBUIÇÃO
---	---	---	---
	---	---	
OMA	OM de destino	1º FEV 22 1º JUL 22	EIS (reincorporação)
OMA	OM de destino	1º FEV 22 (**1**) 1º MARÇO 22 (**2**) 1º JUL 22(**3**)	EST, EBST e EBCT
---		---	---
---		---	---
---		---	---

Observações:
(1) para as RM que optarem por iniciar o EST/EBST/EBCT em 1º FEV 22;
(2) para as RM que optarem por iniciar o EST/EBST/EBCT em 1º MAR 22; e
(3) para as RM que optarem por iniciar o EST/EBST/EBCT em 1º JUL 22.

....."

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

PORTARIA - DSM/DGP/C Ex Nº 066, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EB30-IR-10.008).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 155-Comandante do Exército, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EB30-IR-10.008), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 032-DGP, de 14 de fevereiro de 2006 (IR 30-55).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EB30-IR-10.008) encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Dobrado	Dobrado Marcial General Marcos Antonio Amaro dos Santos	S Ten Carlos Alberto Paulino de Almeida e 1º Sgt Alexandre Luiz de Santana.	2010	Interesse da Força

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Aprova a Diretriz Organizadora do Sistema de Emprego da Força Terrestre, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VII e VIII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12º e 44º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Organizadora do Sistema de Emprego da Força Terrestre, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ORGANIZADORA DO SISTEMA DE EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE

1. FINALIDADE

Organizar o Sistema de Emprego da Força Terrestre (SISEMP).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

b. Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 SET 2004, e pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 2010 – dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

c. Decreto nº 7.276, de 25 AGO 2010, aprova a Estrutura Militar de Defesa.

d. Decreto nº 3.897, de 12 AGO 2001, fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e dá outras providências.

e. Decreto nº 99.699, de 6 NOV 1990, cria o Comando de Operações Terrestres (COTER).

f. Decreto Legislativo nº 179, de 14 DEZ 2018, aprova o Livro Branco de Defesa (LBD), a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END).

g. Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 SET 2020, aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (volumes 1 e 2).

h. Portaria Normativa nº 3.810-MD, de 8 DEZ 2011, aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD 30-M-01).

i. Portaria Normativa nº113/SPEAI/MD, de 1º FEV 2007, aprova a Doutrina Militar de Defesa – MD51-M-04.

j. Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, de 27 DEZ 2006, aprova a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03).

k. Portaria Normativa nº 400/SPEAI/MD, de 25 DEZ 2005, aprova a Política Militar de Defesa (MD 51-P-02).

l. Portaria nº 255-Cmt Ex, de 4 MAR 2020, aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER).

m. Concepção Estratégica do Exército 2020-2022 (EB10-P-01.007).

n. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx)[1], de 20 DEZ 2019.

o. Portaria nº 1.350-Cmt Ex, de 29 AGO 2019, aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informação do Exército (SINFOEx).

p. Portaria nº 242-Cmt Ex, de 28 FEV 2018, aprova o Regulamento do COTER (EB10-R-06.001).

q. Portaria nº 1.550-Cmt Ex, de 8 NOV 2017, aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005).

r. Portaria nº 123-EME, de 30 ABR 2019, aprova a Diretriz Organizadora do Sistema Operacional Militar Terrestre – SISOMT (EB20-D-03.018) e dá outras providências.

s. Portaria nº 107-EME, de 12 ABR 2019, aprova os níveis de vinculação das Forças de Emprego Estratégico, dos Centros de Instrução, dos Centros de Adestramento e dos Módulos Especializados ao Comando de Operações Terrestres e dá outras providências.

t. Portaria nº 134/EME, de 8 AGO 2018, aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Modernização do Sistema Operacional Militar Terrestre – Prg EE SISOMT.

u. Memória, para Decisão nº 001/18-EME/EPEx/AGP, de 3 JAN 2018.

v. Memória para Decisão nº 001/16-EME/EPEx/SGM, de 16 DEZ 2016.

w. Portaria nº 219-COTER, de 13 NOV 2019, aprova a Diretriz Organizadora do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON).

x. Portaria nº 147-COTER, de 3 DEZ 2018, aprova o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB).

y. Portaria nº 122-COTER, de 6 NOV 2018, concepção do preparo e emprego da força terrestre.

---

[1]O SIPLEx é composto, conforme site do Estado-Maior do Exército, pelas seguintes fases: Missão do Exército, Análise Estratégica [Cenário até 2030 (RESTRITO)], Política Militar Terrestre, Estratégia Militar Terrestre e Plano Estratégico do Exército.

3. OBJETIVOS

a. Apresentar o histórico e a evolução do SISEMP.

b. Apresentar a concepção do SISEMP.

c. Definir a estrutura organizacional do SISEMP.

d. Definir as atribuições gerais dos órgãos integrantes do SISEMP.

4. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO SISEMP

a. Em 2015, a Portaria nº 196/EME inicializou o então Projeto "Implantar um Novo e Efetivo Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT)" para atender ao OEE 005 "Modernização do Sistema Operacional Militar Terrestre", inscrito atualmente no Plano Estratégico do Exército (PEEx 2016/2019 - 3ª Edição).

b. Ainda em 2015, com o objetivo de modernizar o SISOMT foi criado o PROJETO SISOMT constituído pelos seguintes Subprojetos:

1) SISPREPARO (sob a gerência da então 1ª Subchefia – Preparo) – para modernizar o Sistema de Preparo;

2) SISEMP (sob a gerência da então 2ª Subchefia – Emprego) – para modernizar o Sistema de Emprego;

3) SISPRON (sob a gerência da então 3ª Subchefia) – para modernizar o Sistema de Prontidão Operacional; e

4) SINFOTER (sob a gerência da então 4ª Subchefia) – para modernizar o Sistema de Informações Operacionais Terrestres.

c. O EME, por meio da Port nº 270, de 18 JUL 16, emitiu a Diretriz de criação do "Projeto Modernização do SISOMT".

d. Em 2017, por determinação do EME, por intermédio do Escritório de Projetos do Exército, o PROJETO MODERNIZAÇÃO DO SISOMT foi transformado em PROGRAMA e seus Subprojetos em PROJETOS, exceto o SISPRON, que passou a ser considerado como Ação Complementar.

e. Em 3 de janeiro de 2018, a MEMÓRIA DE TRANSFORMAÇÃO aprovada pelo Chefe do EME, revogou todas as portarias anteriores relativas ao PROJETO/PROGRAMA SISOMT.

f. Mediante Portaria nº 242, de 28 FEV 2018, foram alteradas as denominações das 1ª, 2ª e 3ª Subchefias para, respectivamente, Chefia do Preparo da Força Terrestre, Chefia do Emprego da Força Terrestre e Chefia de Missões de Paz, Aviação/Inspetoria Geral das Polícias Militares. Nessa oportunidade, a então 4ª Subchefia foi extinta e incorporada à Chefia do Emprego.

g. Em 12 de abril de 2019, a Portaria nº 107-EME, aprova os níveis de vinculação das Forças de Emprego Estratégico, dos Centros de Instrução, dos Centros de Adestramento e dos Módulos Especializados ao Comando de Operações Terrestres.

h. Em 30 de abril de 2019, a Portaria nº 123-EME aprova a Diretriz Organizadora do Sistema Operacional Militar Terrestre – SISOMT, consolidando a modelagem de integração dos seus subsistemas: SISEMP, SISPREPARO, SINFOTER e SISPRON.

5. CONCEPÇÃO DO SISEMP

a. Considerações iniciais

1) O Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) tem como objetivos: a integração das Informações Operacionais; e a orientação, a coordenação e a execução do Preparo, da Prontidão Operacional e do Emprego de Força Terrestre (F Ter). Tem como órgão central o COTER, Órgão de Direção Operacional (ODOp) do Exército Brasileiro e, como integrantes, o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) e os comandos militares de área (C Mil A).

2) A doutrina, por intermédio do SIDOMT, tendo o COTER como seu órgão central, é a base de toda a estrutura de preparo, prontidão operacional e emprego do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT).

3) Sob a luz da Doutrina Militar Terrestre, o SISOMT é formado pelos Sistema de Preparo da Força Terrestre (SISPREPARO), Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER), Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON) e Sistema de Emprego da Força Terrestre (SISEMP).

4) O COTER desempenha as atribuições do SISOMT sob a orientação do EME e apoio sistêmico dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), especialmente do Departamento de Educação e Cultura do Exército, do Departamento-Geral do Pessoal e do Comando Logístico, e Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI) ao Comandante do Exército, bem como por intermédio do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEx) e do SINFOTER.

5) A figura abaixo representa, em linhas gerais, a modelagem do SISOMT:

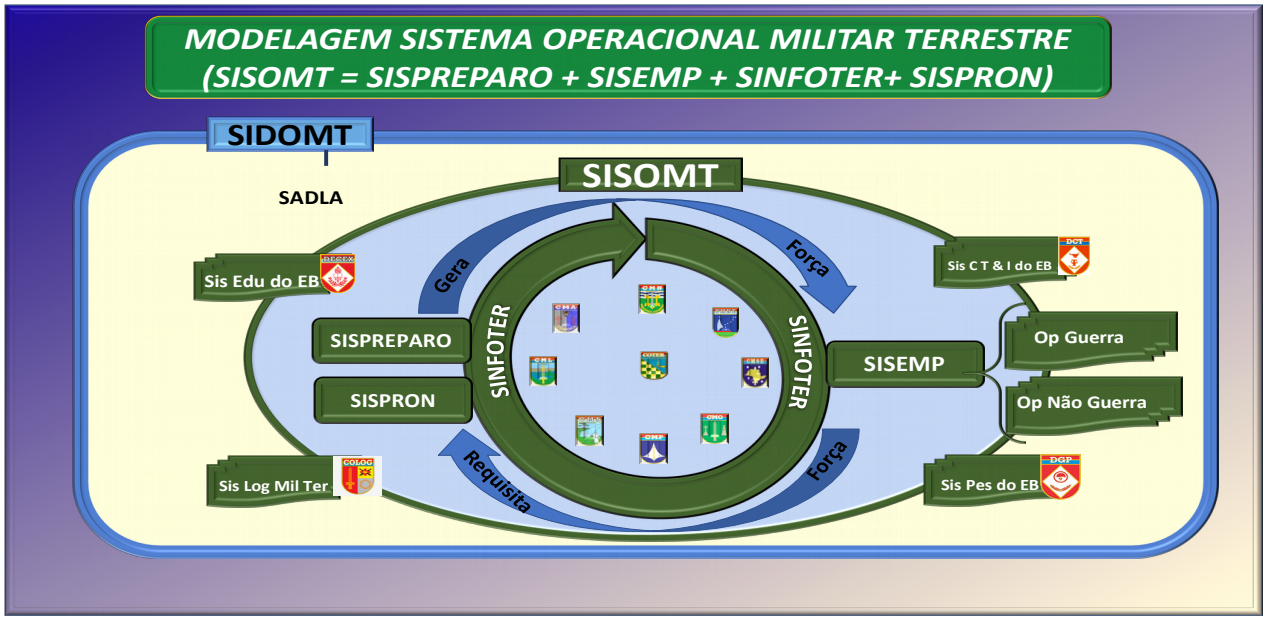

b. O SISEMP destina-se a orientar e a coordenar o planejamento, a execução e o controle das ações relacionadas ao emprego da Força Terrestre (F Ter), contendo esclarecimentos e detalhes, com maior caráter de permanência no tempo e necessários à execução das atividades relacionadas ao emprego.

c. O SISEMP regula o desenvolvimento do emprego da F Ter, consideradas as características e especificidades:

1) dos comandos militares de área (C Mil A); e

2) dos elementos vinculados ao Comando de Operações Terrestres (COTER) para fins de acompanhamento do preparo operacional e do planejamento do emprego, particularmente os Grupos de Emprego (Gp Emp), estabelecidos pela Concepção Estratégica do Exército, e assim definidos: Forças de Emprego Estratégico (F Emp Estrt – que incluem os Módulos Especializados (Mdl Esp) e Forças de Emprego Geral (F Emp Ge).

d. O SISEMP tem como objetivos manter a F Ter apta a atender os Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), de acordo com as Hipóteses de Emprego (HE) previstas na Estratégia Militar de Defesa, seja de forma singular, conjunta ou combinada nas situações de conflito armado/guerra ou de "não guerra".

e. O SISEMP, alimentado com informações operacionais terrestres oriundas do SINFOTER, buscará obter a consciência situacional permanente, de modo que possa requisitar ao SISPRON, ou mesmo outras tropas de emprego geral, forças com as capacidades necessárias, de acordo com a necessidade gerada por uma crise ou conflito. Compete ao SISPREPARO, quando a situação assim exigir, planejar, coordenar e controlar, em estreita ligação com o SISEMP e os C Mil A, o preparo específico, adequando a preparação completa à missão recebida.

f. O emprego em operações de amplo espectro, de acordo com os cenários de Defesa Externa ou no contexto de Segurança Integrada, exige o mais alto grau de prontidão, que será principalmente obtido por meio das capacidades militares terrestres geradas e certificadas pelo SISPRON, por intermédio dos Centros de Adestramento.

g. O SISEMP constitui-se num importante instrumento pelo qual o COTER exerce a orientação e a coordenação do emprego operacional da F Ter e transformar-se-á numa ferramenta que permita, ainda, o planejamento, o controle e o acompanhamento de qualquer tropa empregada no Brasil ou no exterior. Além disso, contém os esclarecimentos e detalhes julgados necessários à execução das atividades relacionadas ao emprego. Para tanto, conta com a estrutura do Centro de Comando e Controle da Força Terrestre (CC^2FTer) para o monitoramento de eventos.

h. O SISEMP deve estabelecer, em documentação específica, a normatização para o emprego da F Ter na forma determinada pela lei e manter-se em "permanente estado de prontidão" para emprego em ambientes de espectro complexo de guerra e não guerra, aí incluídos: garantia da lei e da ordem, missões subsidiárias, operações interagências; defesa cibernética; assuntos civis; ação de apoio à Defesa Civil e operações de DQBRN.

6. ESTRUTURA DO SISEMP

a. O funcionamento do SISEMP depende do entendimento por parte dos C Mil A, G Cmdo Op, GU e OM Op que compõem a F Ter sobre a importância de todos os componentes de sua estrutura que conduzem o Exército Brasileiro para o atingimento dos seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo.

b. A Força Terrestre deve orientar o seu emprego e, consequentemente, condicionar o seu preparo, por intermédio do SISPREPARO, em conformidade com a Estratégia Militar de Defesa, que define as HE em situação de guerra e em situação de não guerra, com os planejamentos do Ministério da Defesa e com as demandas da sociedade, naquilo que lhe couber.

c. As publicações doutrinárias do Exército Brasileiro, estabelecidos pela Doutrina Militar Terrestre, com ênfase para os manuais de campanha e para os cadernos de instrução, contêm os subsídios para o emprego da F Ter.

d. A Força Terrestre deve, por intermédio do SIDOMT, coletar conhecimentos doutrinários oriundos do SISEMP, por meio de relatórios e experimentações doutrinárias.

e. A Diretriz de Acionamento de Tropa (Grupos de Emprego), definidos na Concepção Estratégica do Exército, para emprego em situações de guerra e não-guerra, tem por objetivos: definir premissas e diretrizes para o acionamento dos Gp Emp F Ter, estabelecer níveis de vinculação dos Gp Emp F Ter ao COTER e regular o processo de acionamento dos Gp Emp F Ter.

f. O SISPRON é encarregado de planejar, coordenar e controlar, em estreita ligação com o SISPREPARO e os C Mil A, a manutenção do nível de adestramento denominado "preparação completa" atingido por forças selecionadas – Forças de Prontidão (FORPRON), disponibilizando tropas com poder de combate, avaliadas e certificadas em sua capacitação operacional, para uma requisição oriunda do SISEMP.

g. O SINFOTER, sistema estratégico de gestão da informação, visa apoiar o processo decisório, relativo ao preparo e ao emprego da F Ter, contribuindo com a consciência situacional, a superioridade de informação e com a agilização das atividades inerentes ao SISEMP.

h. O CC^2FTer tem a finalidade de assegurar o fluxo seguro de informações entre os integrantes da F Ter, possibilitar o compartilhamento da consciência situacional em todos os níveis de decisão e o controle/monitoramento das operações relativas ao emprego, nas melhores condições.

7. ATRIBUIÇÕES

a. <u>EME</u>

1) Elaborar e manter atualizadas as Políticas da Doutrina e da Concepção Estratégica do Exército.

2) Coordenar os planejamentos das atividades do Departamento de Educação e Cultura do Exército, do Departamento-Geral do Pessoal, da Secretaria de Economia e Finanças e do Comando Logístico que impactam de forma direta no emprego da Força Terrestre.

3) Prover os recursos orçamentários de forma que, quando do emprego da Força Terrestre, não venha a sofrer solução de continuidade de meios.

b. COTER

1) Manter atualizado o SISEMP, alinhado à Concepção Estratégica do Exército e em conformidade com a evolução da Doutrina Militar Terrestre, servindo como referência para o SISPREPARO e o SISPRON no ambiente transformador do SISOMT.

2) Manter o Estado-Maior do Exército informado das limitações do emprego da Força Terrestre quando das restrições orçamentárias.

3) Coordenar as execuções das atividades do Departamento de Educação e Cultura do Exército, do Departamento-Geral do Pessoal, da Secretaria de Economia e Finanças e do Comando Logístico que impactam de forma direta no planejamento e no emprego da Força Terrestre.

4) Coordenar com a Chefia do Preparo e com os comandos militares de área o preparo da Força, incluindo o preparo específico para atender hipóteses de emprego, em função de que o Emprego deve orientar o Preparo da Força Terrestre.

5) Obter, por intermédio do C Dout Ex, melhores práticas, lições aprendidas e ações preventivas oriundas do SISEMP.

c. Comandos Militares de Área (C Mil A)

1) Planejar e executar as atividades previstas no SISEMP.

2) Manter tropas em condições de pronto emprego para operações de guerra e não guerra, priorizando as tropas participantes do SISPRON e as operações típicas em suas áreas de responsabilidade.

3) Manter o Comando de Operações Terrestres informado de suas necessidades em recursos humanos e logísticos.

d. Organizações Militares

1) Cumprir os planejamentos e contribuir com a evolução doutrinária da F Ter.

2) Atender as demandas de seus respectivos comandos militares de área.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - GM-MD Nº 1.358, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, Anexo ao Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 60631.001375/2021-25, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020, publicada na Seção 1, página 9 do Diário Oficial da União nº 233, de 7 de dezembro de 2020, dos militares indicados pelas Forças Armadas e Ministério da Defesa a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) da ESG, no Campus Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade semipresencial, nos períodos de 1º a 19 de março (fase a distância) e de 29 de março a 30 de junho de (fase presencial).

MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA E DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Tenente-Coronel Inf	ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE	Comando do Exército
Tenente-Coronel Inf	LEANDRO BASTO PEREIRA	Comando do Exército
Major Eng	ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO	Comando do Exército
Major Com	FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA	Comando do Exército
Major Cav	LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO	Comando do Exército
Major Inf	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO	Comando do Exército
Major Cav	RAFAEL DE MATTOS FALCÃO	Comando do Exército

(Portaria publicada no DOU nº 54, de 22 MAR 21 – Seção 2)

PORTARIA - GM-MD Nº 1.425, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o art. 16, inciso I, do Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, o art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, os arts. 26 e 27 da Portaria nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001145/2021-66, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

Procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020, publicada na Seção 1, página 9 do Diário Oficial da União nº 233, de 7 de dezembro de 2020, dos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG, no Campus Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 22 de fevereiro a 10 de dezembro de 2021.

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel Art	ADLER MOURA	Comando do Exército
Coronel Art	ADRIANO MARTINS	Comando do Exército
Coronel Inf	ALEXANDE SOBRAL LOBO RODRIGUES	Comando do Exército
Coronel Eng	ALEXANDRE NASCIMENTO VEIGA	Comando do Exército
Coronel Inf	ANTOINE DE SOUZA CRUZ	Comando do Exército
Coronel QMB	CÉSAR JACKSON SILVA SOUSA	Comando do Exército
Coronel Inf	CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO	Comando do Exército
Coronel Art	CLÁUDIO ADILSON BRITO DE CARVALHO	Comando do Exército
Coronel Art	DANIEL MUNIZ GONÇALVES	Comando do Exército
Coronel Inf	EDMAR LOIRI CORDEIRO	Comando do Exército

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel Art	EDUARDO DE SOUZA CUNHA	Comando do Exército
Coronel Art	HAROLDO HEITOR DE CARVALHO	Comando do Exército
Coronel QMB	HENRIQUE REIS DE AGUIAR	Comando do Exército
Coronel Inf	INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO	Comando do Exército
Coronel Com	JÚLIO CÉSAR BRASIL	Comando do Exército
Coronel Inf	LUIS ANTONIO CAMPOS MOTA	Comando do Exército
Coronel Eng	LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA	Comando do Exército
Coronel QMB	MARCELO CÂNDIDO FARIAS FERNANDES	Comando do Exército
Coronel Inf	MARCELO YAMADA DOMINGUES	Comando do Exército
Coronel Sv Int	MÁRCIO DAMIÃO TANAKA	Comando do Exército
Coronel Inf	MARCIO NUNES DE RESENDE JUNIOR	Comando do Exército
Coronel Inf	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	Comando do Exército
Coronel Cav	MARCUS AURÉLIO DE ALBUQUERQUE PINTO	Comando do Exército
Coronel QMB	MÁRIO ANTÔNIO PINTO CAVALCANTE	Comando do Exército
Coronel QMB	MOACIR FABIANO SCHMITT	Comando do Exército
Coronel Inf	RODRIGO BENEDITO NICOLINI	Comando do Exército
Coronel Cav	RODRIGO SUAREZ DA SILVA	Comando do Exército
Coronel Inf	ROMAR LIRA GONZALES BASTOS	Comando do Exército

(Publicado no DOU nº 57, de 25 MAR 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 530, DE 1º DE JUNHO DE 2020

2º Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 1º de junho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 19 de junho de 2020, apostilada no Boletim do Exército nº 39, de 25 de setembro de 2020, relativa à designação do Cel Eng EMERSON DA SILVA MORAES, adido ao DGP, para desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas e, em prosseguimento, frequentar o XIX Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos (Atv PCENA V20/008), realizado na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início na 2ª quinzena de mês de setembro de 2020 e duração aproximada de 10 meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "... para desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas frequentar e, em prosseguimento, frequentar o XIX Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos (Atv PCENA V20/008) …", LEIA-SE: "... para desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas (Atv PCENA V20/008) ...".

PORTARIA - C Ex Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Tornar sem efeito a designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj Inf BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA, do Comando Militar do Leste, para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Rio de Janeiro, no ano de 2021.

PORTARIA - C Ex Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Econ JOSÉ RENATO GUERRA PEIXE e o Cap QCO Cont FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO VIANA, ambos da Diretoria de Contabilidade, para participarem de MBA em Auditoria Interna (Atv PVANA D1OO-C066), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 8 a 20 de abril de 2021, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias para o Exército Brasileiro/SEF.

PORTARIA - C Ex Nº 217, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exoneração e designação de Comandante de Comando Conjunto da Operação COVID-19.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o art. 20, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, a Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6/2020, de 18 de março de 2020 e as Instruções para o Emprego das Forças Armadas nº 1, de 19 de março de 2020, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, resolve:

1 - EXONERAR

o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES da função de Comandante do Comando Conjunto Sudeste, abrangendo o Estado de São Paulo, a partir de 15 de abril de 2021; e

2 - DESIGNAR

o General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA como Comandante do Comando Conjunto Sudeste, abrangendo o Estado de São Paulo, sem prejuízo das suas demais atribuições, a partir de 15 de abril de 2021.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo e respectivo passador, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares primeiros colocados nos cursos de estabelecimentos de ensino de nações amigas a seguir relacionados, pelo princípio da reciprocidade.

POSTO/GRAD/ARMA - NOME	GRADUAÇÃO DA MEDALHA
URUGUAI	
CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR	
Mayor Infantería LUIS DIEGO ALCARRAZ PORLEY	Dourada com duas coroas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	
Teniente Primero Infantería ALFREDO ALEJANDRO MARTÍNEZ VIERA	Prata com uma coroa
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	
Alférez Caballería REINALDO MACHADO MACHADO	Bronze com uma coroa

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso II do art. 3º e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares a seguir, por concluir em 1º lugar, em 29 de novembro de 2019, o Curso de Formação de Sargentos, realizado na Escola de Sargentos das Armas (ESA).

GRAD	IDT	NOME	GRAU FINAL	EFETIVO DA TURMA
3º Sgt Com	040351437-5	RENAN PÉRICLES BEZERRA DA SILVA	9,370	156
3º Sgt Eng	040175557-4	FELIPE WALLACE DE OLIVEIRA BRAGA	9,161	82
3º Sgt Inf	070514887-2	WESCLEY FELIPE RIBEIRO BRANDÃO	9,144	167
3º Sgt Cav	020370977-9	FELIPE CHRISTINO LIAL	8,959	71
3º Sgt Art	020826517-3	HEITOR RODRIGUES PALMEIRA	8,340	67

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	010193115-2	REGIS GARCIA DE GARCIA	4 MAR 15	Pol Mil Porto Alegre
Cap Art	010050275-6	ALEX CAMPOY CARNEIRO	24 FEV 13	12º GAC
Cap QCO	118052223-5	ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	17 MAR 21	EME
Cap QCO	021703404-0	ARACELI PAULA NAVES	17 MAR 21	ESA
Cap Inf	123962444-6	BENHUR GONÇALVES DA LUZ	8 FEV 16	3º BIS
Cap Inf	021984974-2	DIEGO DE OLIVEIRA	3 FEV 20	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cap Med	011818815-0	FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA	27 JUL 20	H M R
Cap QCO	062505054-7	JACQUELINE RIBEIRO SANTOS	17 MAR 21	CIdEx
Cap Med	010116027-3	MARIANA ABREU DE SOUSA SANTOS	17 MAR 21	Pol Mil Porto Alegre
Cap QCO	062505434-1	PAULA COUTINHO BAHIA DE SOUZA	17 MAR 21	EME
Cap Med	021717154-5	RAQUEL TIEMI TATEMOTO MOREIRA	29 AGO 20	H M R
Cap QCO	062391864-6	ROBENALVA PEREIRA MENDES ALVARENGA	17 MAR 21	3ª Bia AAAe
1º Ten Art	022087674-2	ÁLVARO BOSSARDI JÚNIOR	28 FEV 21	4º GAAAe
1º Ten Eng	022091744-7	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	8 FEV 21	CI Pqdt GPB
1º Ten Int	110112225-5	CARLOS EDUARDO FANTINI MARTINS	8 FEV 21	CPOR/CMSP
1º Ten Art	022088474-6	CHRISTIANO PANISSET DA SILVA	2 FEV 21	CI Pqdt GPB
1º Ten Art	022055344-0	DANIEL CHICARINO DO NASCIMENTO	8 FEV 21	2º GAAAe
1º Ten Eng	022088654-3	EMANUEL ANTÔNIUS KAÍQUE MENEZES GASPAR MENDES	8 FEV 21	15ª Cia E Cmb
1º Ten Int	022091674-6	ERIK RIBEIRO SOUZA	28 FEV 21	17º B Log L - Mth
1º Ten QMB	022091664-7	ESTEVÃO AKIRA KATSUBE	8 FEV 21	EsEFEx
1º Ten Inf	110057965-3	FABRICIO DOS REIS OLIVEIRA	8 FEV 21	30º BI Mec
1º Ten Int	022077204-0	FERNANDO SANTOS DE LIMA	8 FEV 21	CI Pqdt GPB
1º Ten Cav	110087345-2	FRANK ZIEGLER	8 FEV 21	Cmdo 1ª DE
1º Ten Inf	022093604-1	GEORGE EDUARDO DE SOUSA LOPES	8 FEV 21	CI Pqdt GPB
1º Ten QMB	030182785-3	GIOVANI HOLZ PEREZ	8 FEV 21	Pq R Mnt/10
1º Ten Cav	022082934-5	HENRIQUE GARLET ARAUJO	8 FEV 21	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Eng	022084974-9	HUGO TAVARES CIDIÃO	8 FEV 21	EASA
1º Ten Inf	110021365-9	JHONATAS CAETANO DIAS	8 FEV 21	BGP
1º Ten Inf	022091694-4	JOÃO FELIPE CAMARGO RIBEIRO	8 FEV 21	4º BPE
1º Ten Inf	021848384-0	JOÃO PABLO DE OLIVEIRA VICENTIN	8 FEV 21	BGP
1º Ten Int	022088574-3	JOÃO PEDRO BORGES DE OLIVEIRA	8 FEV 21	4º B Av Ex
1º Ten Inf	022092984-8	JOSEF AUGUSTO PAGGI	8 FEV 21	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Ten Com	120268795-8	JOVAIR PAZZINI DE MELO SOUZA	8 FEV 21	CDCiber
1º Ten Cav	030004555-6	KALWEN FERNANDES VARELA	8 FEV 21	14º RC Mec
1º Ten Inf	010051715-0	KAUÃ FARIA SPAOLONSE	8 FEV 21	EsEFEx
1º Ten Art	022081354-7	KLEBER SOARES	28 FEV 21	4º GAAAe
1º Ten Inf	110105505-9	LEMUEL BEZERRA SENA	8 FEV 21	BGP
1º Ten Inf	022079834-2	LEONARDO DE ASSIS FARIA DA SILVA	8 FEV 21	10º B I L - Mth
1º Ten Art	022083264-6	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA MAYRINK	8 FEV 21	3ª Bia AAAe
1º Ten QMB	022093014-3	MAICON DEIVID LINHARES LUCAS	22 JUL 20	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	040082265-6	MARCOS EDUARDO DO AMARAL MEDINA	8 FEV 21	2º B Av Ex
1º Ten Inf	022074754-7	MATEUS HENRIQUE DE MOURA SALEMA	8 FEV 21	2º BI Mtz (Es)
1º Ten Inf	110002585-5	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES TORRES	28 FEV 21	BGP
1º Ten Cav	030047225-5	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO KNIPPEL DO CARMO	8 FEV 21	2º RCG
1º Ten QCO	110090845-6	PORCELINA ELY SILVANA BERNARDES	14 MAR 21	B Adm Gu Natal
1º Ten Inf	110017315-0	RAFAEL CAVALCANTI FERREIRA	8 FEV 21	CI Pqdt GPB
1º Ten QMB	022088564-4	RAFAEL MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS	8 FEV 21	AMAN
1º Ten Art	022089294-7	RAFAEL ROBERTO DE OLIVEIRA	8 FEV 21	2º GAAAe
1º Ten QMB	022094554-7	THOMAS COSTA	8 FEV 21	2º B Log Sl
1º Ten Art	070020745-9	VITOR HUGO DE JESUS LIMA DE AZEVEDO	8 FEV 21	12º GAAAe Sl
1º Ten Art	040068365-2	YURI JANUÁRIO INÁCIO	8 FEV 21	3ª Bia AAAe
1º Sgt Int	013070894-4	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO HUCK	20 DEZ 14	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Sau	013198804-0	PAULO RIBEIRO DA SILVA	28 JUL 10	EME
2º Sgt QE	019579723-8	ADELINO DA CUNHA FILHO	2 FEV 00	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Mnt Com	010000997-6	ALESSANDRO ERVATTI	3 JUN 20	Pq R Mnt/12
2º Sgt Sau	010001067-7	ALINE AMÂNCIO DE OLIVEIRA	3 JUN 20	GSIPR
2º Sgt Sau	010000547-9	ALINE MARIA RIBEIRO LIMA MAIA	2 AGO 20	H M R
2º Sgt Cav	040040365-5	ANDERSON LUIZ FERNANDES TERRA	1º JUN 17	11º RC Mec
2º Sgt Topo	010000487-8	DIEGO BARONE BRASIL	3 JUN 19	Es S Log
2º Sgt MB	030058775-5	DIOGO HENRIQUE GONÇALVES SCARAMUSSA	10 JUN 19	9º B Log
2º Sgt Int	010104265-3	ERIVANALDO SANTOS SILVA	26 MAR 11	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Inf	040001447-8	FELIPE FÉLIX DE CARVALHO	3 JUN 20	Cia C 10ª RM
2º Sgt Inf	022040394-3	FERNANDO PEREIRA DE BRITO	3 JUN 20	1º B F Esp
2º Sgt MB	094009274-5	JOÃO BATISTA AGAPITO JÚNIOR	6 JUN 18	28º B Log
2º Sgt Inf	100104685-1	JÚLIO CÉSAR CRAVEIRO DE SOUSA	3 JUN 20	Cia C 10ª RM
2º Sgt Inf	040082045-2	LAILTON DE ASSIS RODRIGUES	20 JUL 16	1º BAC
2º Sgt MB	040066455-3	LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	7 JUN 17	111ª Cia Ap MB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Sau	040153705-5	LICIA DE JESUS FALCÃO ALVES	3 DEZ 18	GSIPR
2º Sgt MB	010101265-6	MARCELO GUIMARÃES DA SILVA	3 FEV 16	2º BIS
2º Sgt Eng	040163515-6	MARCIONE TEIXEIRA FAGUNDES	12 JUN 17	EASA
2º Sgt Topo	082943854-8	MARCOLINO DE SOUZA VIANA JUNIOR	7 JUN 17	2º CGEO
2º Sgt Inf	040225065-8	MARIO CESAR JANUÁRIO	5 JUN 19	25º BI Pqdt
2º Sgt Com	040267215-8	MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO	23 JUN 20	CPOR/CMSP
2º Sgt Sau	040220435-8	NATHALIA MARIA SANTOS SILVA	5 JUN 19	GSIPR
2º Sgt MB	010120187-9	REGIS BRANDLI GUERRA	23 JUN 20	9º B Log
2º Sgt MB	010100875-3	RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	30 JUL 15	13º RC Mec
2º Sgt Art	040267575-5	RONAN FERREIRA DE ANDRADE	3 JUN 20	BCSv/AMAN
2º Sgt Int	102896984-6	RUBSON VIEIRA CAETANO	3 JUN 20	1º B Log Sl
2º Sgt Int	030005657-9	THIAGO COSTA BICCA	8 MAIO 20	9º B Log
2º Sgt Eng	082997274-4	WELBERT LÔBO DANTAS CAVALCANTE	16 AGO 19	7º BEC
2º Sgt Eng	040088715-4	WILLIAM TEODORO DA SILVA	20 JUL 16	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	040062037-3	ERICK MOREIRA GARCEZ COSTA	11 JAN 20	28º BC
3º Sgt MB	040060537-4	IGOR BEZERRA MACHADO	11 FEV 20	111ª Cia Ap MB

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	020368414-7	AIRTON GASPARIN PERETTI JUNIOR	19 OUT 15	COTER
Ten Cel Dent	019614513-0	EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA	25 JAN 12	H Ge Fortaleza
Maj QMB	013178444-9	ADILSON FREITAS BASTOS	11 FEV 21	15º B Log
Maj Inf	013178274-0	ALÉCIO DINIZ GONÇALVES SILVA	11 FEV 21	B Adm Cmdo Op Esp
Maj Dent	043404364-2	ALEX MAGALHÃES DE ALMEIDA	24 JAN 21	H Ge Juiz de Fora
Maj Inf	013173834-6	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	11 FEV 21	ECEME
Maj Com	013179844-9	ANDERSON GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013173844-5	ANDREI DANIEL FERRAZ SILVA	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013178804-4	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS ANJOS	11 FEV 21	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj Inf	013173864-3	ARTHUR NUNES E SILVA	11 FEV 21	EsAO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	013178464-7	ASAURI BASTOS EMIDIO	11 FEV 21	ECEME
Maj QEM	013172554-1	AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA ASSUMPÇÃO	11 FEV 21	1º B Fv
Maj Inf	073640314-8	AUGUSTO DE LIMA ALBUQUERQUE	11 JAN 21	ECEME
Maj Cav	082804014-7	CARLOS EDUARDO LEMES DE AZEVEDO SILVA	11 FEV 21	Cmdo 6ª DE
Maj Art	101073344-0	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA JUNIOR	11 FEV 21	Cmdo Art Ex
Maj Eng	013176834-3	CLERISTON BARBOSA BELLO	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013173824-7	DAVIDSON MACDOBEL MARINHO	13 MAR 21	CPOR/RJ
Maj Art	013178824-2	DIOGO LUIZ OLIVEIRA DE ANDRADE	11 FEV 21	ECEME
Maj Eng	013174044-1	EDENILSON FABRICIO DE MELLO	11 FEV 21	ECEME
Maj Com	013178894-5	EDUARDO BORDIGNON LUCCHINI	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013174784-2	EVERTON ELÓI GOMES	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	112674944-7	FERNANDO ANGELLO COUTINHO NEVARES	16 FEV 21	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	013174804-8	FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA SOBRINHO	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013179444-8	FILIPE ARAUJO GOULART	11 FEV 21	ECEME
Maj Com	013179454-7	FLÁVIO CORSI	11 FEV 21	6º B Com
Maj Int	013174064-9	FLÁVIO FRANCISCO DE ASSIS	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013178334-2	FREDERICO ALTERMANN NETO	11 FEV 21	52º BIS
Maj Inf	013174824-6	GEOVANE DAMASCENO RAMOS	11 FEV 21	4º BPE
Maj Inf	073619064-6	GILSON PEDROSA SILVA	20 FEV 20	6º BIL
Maj Inf	113860504-1	GUSTAVO MENDES RÉGUA BARCELOS	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013179854-8	HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013178514-9	HERICK FALQUETO DE MEDEIROS	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013177994-4	HERLON STRICKER DO VALLE	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013179564-3	ION DE CASTRO LIMA FERNANDES	11 FEV 21	Cmdo 12ª RM
Maj Cav	013178014-0	ISRAEL DA SILVA JORGE	21 FEV 21	11º RC Mec
Maj Med	013153874-6	JANE DANTAS DA FONSECA	22 FEV 21	HCE
Maj Cav	011306934-8	JOÃO GUILHERME CLÓS DO NASCIMENTO	3 MAR 21	DSMEM
Maj Int	013173414-7	JOÃO PAULO GURGEL BEZERRA	11 FEV 21	3ª ICFEx
Maj Inf	013174084-7	JOHNESTOWN HAULLINSON FARIAS	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013179574-2	JONATAS NERY DA COSTA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	031815574-4	JONATHAS NASCIMENTO SERPA	29 JAN 21	ECEME
Maj Cav	011120164-6	JORGE ALFREDO HENRIQUES OLIVEIRA	16 FEV 21	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Med	033382974-5	JOSÉ EDGAR SILVA DA LUZ JUNIOR	22 MAR 19	H Ge Sta Maria
Maj Inf	013173434-5	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS BANDEIRA	3 MAR 21	51º BIS
Maj Inf	013179584-1	JOSÉ WELLITON SOARES ROCHA	11 FEV 21	ECEME
Maj Med	030908094-3	LEONARDO FALCI CABEDA	22 FEV 21	Pol Mil Porto Alegre
Maj Inf	013178954-7	LUIMAR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	11 FEV 21	ECEME
Maj Cav	112727864-4	LUIS FELIPE FERREIRA SILVEIRA	11 FEV 21	ECEME
Maj Eng	013173474-1	LUIZ ANTÔNIO DA SILVEIRA	11 FEV 21	ECEME
Maj Com	013046624-6	LUIZ SÉRGIO COUTO CORREIA	11 JAN 21	Cmdo 6ª RM
Maj Inf	013177264-2	MARCELLO CESAR NOGUEIRA	11 FEV 21	12º BIL - Mth
Maj Int	013174314-8	MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	043449634-5	MARCELO PEREIRA LOPES	11 FEV 21	12º BIL - Mth
Maj Inf	013174324-7	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11 FEV 21	ECEME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	013179974-4	MARCOS LOPES BARBOSA DE LIMA SERBIM	29 JAN 21	ECEME
Maj Eng	013178964-6	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES MONTEIRO DE CASTRO	29 JAN 21	ECEME
Maj Farm	049883963-8	MARISA DINIZ MATTOS	6 MAR 21	D Sau
Maj Inf	013172924-6	MATEUS LOPES DE PAIVA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	102877284-4	MIGUEL FIUZA NETO	11 FEV 21	ECEME
Maj Farm	013159584-5	MONICA DE GOUVEIA CASTEX	6 MAR 21	LQFEx
Maj Eng	013178974-5	ODILON FERREIRA ALVES JUNIOR	11 FEV 21	DEC
Maj Int	013178364-9	OSIRIS FERNANDO TODERO	13 FEV 21	EME
Maj Com	013177284-0	PAULO CORDEIRO AZEREDO	3 MAR 21	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Cav	013178724-4	PAULO LOR TOLEDO	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013180074-0	PAULO ZILBERMAN HENRIQUES	11 FEV 21	ECEME
Maj QMB	013174104-3	RAFAEL COSTA MARINHO	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013177804-5	RAFAEL GROSSI LEOPOLDINO	11 FEV 21	ECEME
Maj Com	013179134-5	RAFAEL HARTUIQUE GUILHERME	11 FEV 21	Cmdo C Av Ex
Maj Eng	013173704-1	RAFAEL MARINS DE SOUZA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013178194-0	RAFAEL SEIDY MILLE TAKEMOTO	29 JAN 21	ECEME
Maj Inf	013178734-3	RICARDO FERREIRA ROCHA	13 FEV 21	ECEME
Maj Cav	113945584-2	RICARDO RIBEIRO DE MELLO	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	112729224-9	RICARDO SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA	11 FEV 21	ECEME
Maj QMB	013179614-6	ROBERTO CÉSAR DA SILVA BENDIA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013174584-6	RODERIK YAMASHITA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	113860514-0	RODRIGO MENDES RÉGUA BARCELOS	11 FEV 21	ECEME
Maj Med	052140194-3	ROGÉRIO SANTOS SILVA	22 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013174594-5	RÔMULO DA FONSECA BOTELHO ATELLA	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013179634-4	SALOMÃO FORASTIERI	11 FEV 21	20º GAC L
Maj Inf	033336414-9	SAUL ISAIAS DA ROSA	13 FEV 21	ECEME
Maj Int	013179274-9	SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013149884-2	THIAGO DA COSTA SAMANIEGO	20 FEV 20	6º BIL
Maj Inf	113906254-9	THIAGO FERNANDES FLOR	11 FEV 21	ECEME
Maj Cav	011420234-4	THIAGO ITAMAR PLUM	11 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013179654-2	THIAGO MARCELINO PAIS	11 FEV 21	11º BI Mth
Maj Inf	013179284-8	THIAGO RODRIGO GUIMARÃES ROCHA	11 FEV 21	ECEME
Maj Cav	013149224-1	TIAGO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	20 FEV 20	ECEME
Maj Inf	082779644-2	TIAGO MAGALHÃES FRANÇA SILVA	29 JAN 21	ECEME
Maj Inf	013179304-4	TÚLIO PIRES BARBOZA	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	113939844-8	VICTOR ALMEIDA PEREIRA	11 FEV 21	ECEME
Maj Art	013172974-1	VITOR MENDONÇA SOARES	11 FEV 21	CCFEx/FSJ
Maj Com	013178764-0	WAGNER DE MATOS SALUSTRIANO	11 FEV 21	ECEME
Maj QCO	062439824-4	WALACE SANTOS DE SOUZA	6 FEV 20	EME
Maj QMB	093801624-3	WILLGMAN DOS SANTOS FERREIRA	11 FEV 21	9º B Sup
Cap Dent	011354824-2	CESAR BRUNO CUPELLO JUNIOR	24 JAN 16	H Ge Rio de Janeiro
Cap Med	013158894-9	FABRICIO DA COSTA GUIO	22 FEV 21	H Gu Natal
Cap Eng	011118634-2	MARCOS FABRICIO ANJO TEIXEIRA PIRES	14 MAR 21	BCSv/ESA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	041996264-2	ASSURBANIPAL REZENDE AMARAL	9 NOV 20	Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	042043534-9	ALESSANDRO SILVA TONISSI	25 JAN 14	B Av T
S Ten Eng	043462194-2	JADIERY JAMES BATISTA	28 JAN 17	Cia C 1º Gpt E
S Ten Inf	043408934-8	JOSÉ LUIS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	24 JAN 15	58º BI Mtz
S Ten Inf	043417974-3	JOSÉ SERGIO DIAS TERRA	15 SET 14	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Com	043541444-6	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	26 FEV 21	9º B Com GE
1º Sgt Com	043508714-3	ALISSON JOSE MACIEL	1º FEV 20	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Art	040001445-2	ALOÍSIO FARIA LEÃO FRAGOSO	8 MAR 21	B Av T
1º Sgt Com	043520424-3	ALONSO GONÇALVES BRUM	27 FEV 21	1º B Com
1º Sgt Com	043540504-8	ANDERSON DANTAS RODRIGUES	19 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	043539284-0	ANDERSON DE OLIVEIRA ROMÃO	12 MAR 20	1º BEC
1º Sgt Inf	043519014-5	ANDRÉ DE JESUS BORGES	23 JAN 21	51º BIS
1º Sgt Av Ap	021680644-8	ANDRÉ RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	23 JAN 21	Cmdo CMO
1º Sgt Art	043515434-9	ANDREI URACH FACCIN	28 JAN 21	CMC
1º Sgt Inf	043519084-8	ANTONIO RONALD DOS SANTOS	29 JAN 21	1º BAC
1º Sgt Inf	043504544-8	BRUNO FIGUEIRA PIRES	1º FEV 20	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Mnt Com	013185394-7	CARLOS EDUARDO FELIX DA SILVA	28 JAN 21	1º B F Esp
1º Sgt Inf	043519174-7	CARLOS EDUARDO VIANA	12 FEV 21	B Ap Op Esp
1º Sgt Com	040003755-2	CÁSSIO LUÍS VIEIRA DOS SANTOS	26 FEV 21	4º B Com
1º Sgt Inf	043519214-1	CELCINO MOREIRA DE SOUZA	23 JAN 21	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Cav	043522874-7	CLAUDIO COGO MANZONI	29 JAN 21	CMM
1º Sgt Art	043515574-2	CRISTIANO LUCIO FIGUEIREDO	23 JAN 21	20º GAC L
1º Sgt Inf	043519354-5	DANIEL TRINDADE MACHADO	4 JAN 20	63º BI
1º Sgt MB	010021595-3	DAVI OLIVEIRA E MIRANDA	4 MAR 21	Es S Log
1º Sgt Eng	043522634-5	DIEGO EDUARDO FERREIRA BIAVATI	23 JAN 21	BCSv/ESA
1º Sgt Cav	043522984-4	ELIAS FERNANDES	28 JUL 18	9º B Sup
1º Sgt Eng	043508094-0	ELIAS GERALDO DOS SANTOS	1º FEV 20	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Inf	043504844-2	ELITON JOSE DA COSTA	1º FEV 20	4º BIL
1º Sgt Art	043515674-0	EMIR FERNANDO FLORES MACHADO	17 FEV 21	27º GAC
1º Sgt Sau	013186444-9	ERIKO GOMES HARDMAN	23 JAN 21	Cia C 6ª RM
1º Sgt MB	013184474-8	FÁBIO DA COSTA RIBEIRO	23 JAN 21	8º D Sup
1º Sgt Topo	013184334-4	FRANCISCO ALVES CAMELLO NETO	23 JAN 21	2º CGEO
1º Sgt Com	043509134-3	GABRIEL ARAUJO WEECK	1º FEV 20	1º B Com
1º Sgt Sau	010199045-5	GLAUCO SALINO DA CUNHA ARAUJO	26 JAN 21	H Gu São Gabriel da Cachoeira
1º Sgt Art	043515874-6	GLERISTON ESTRELA DE SOUSA	23 JAN 21	EsFCEx
1º Sgt Com	043509264-8	JAILTON DAMASIA CHIPOLINE	6 FEV 20	B Adm Curado
1º Sgt Eng	043522254-2	JAIRO DANIEL FELIX PEREIRA	10 MAIO 20	12ª Cia E Cmb L
1º Sgt Cav	043523194-9	JAN MOREIRA DA SILVA	23 JAN 21	1º B F Esp
1º Sgt Com	043521084-4	JEAN LOUIS MAKEWITZ	24 DEZ 20	1º B Com
1º Sgt Sau	010000445-6	JOÃO LUIZ LINS DA CUNHA	22 FEV 20	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	043521094-3	JOÃO PAULO TONINI KOLHERT	28 JAN 21	GSIPR
1º Sgt Com	043540694-7	JÚLIO CÉSAR BRANCO	29 JAN 21	1º BAC
1º Sgt Int	013194204-7	LEANDRO NUNES DA COSTA	11 MAR 19	23º B Log Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Int	013184084-5	LEANDRO RIBEIRO CORRÊA	23 JAN 21	AGITEC
1º Sgt Int	013185304-6	LEANDRO RODRIGUES DO CANTO	23 JAN 21	9º BI Mtz
1º Sgt Int	013183944-1	LEANDRO RORATO	23 JAN 21	1º B Fv
1º Sgt Art	043519884-1	LEONARD CORDEIRO ABRAMO	23 JAN 21	GSIPR
1º Sgt Sau	010025285-7	LEONARDO DE NEGREIROS PAIVA	3 FEV 21	H Gu Natal
1º Sgt Sau	010025455-6	LEONARDO GOMES RIBEIRO	20 FEV 21	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Int	013185134-7	LEONARDO MARQUES DA SILVA	23 JAN 21	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Art	043519914-6	LEONEL DA SILVEIRA MARTINS	23 JAN 21	Ba Ap R Ilhéus
1º Sgt Mnt Com	013185414-3	LORENZO MENA PEREIRA	23 JAN 19	6º B Com
1º Sgt Int	010018375-5	LOURDSON CLAYTON DE ALMEIDA SANTOS	12 OUT 20	Ba Adm/CCOMGEx
1º Sgt Inf	043505404-4	LUCIANO BATISTA ALVES	1º FEV 20	2ª Cia Inf
1º Sgt MB	013184854-1	LÚCIO DA SILVA PIAU	6 FEV 21	C Log Msl Fgt
1º Sgt Eng	093763514-2	LUIZ CARLOS DE LIMA ALVES	22 MAR 15	23º B Log Sl
1º Sgt Topo	013184304-7	LUIZ FURTADO NETO	23 JAN 21	3º CGEO
1º Sgt MB	013187004-0	MARCELO CORRÊA REIS	7 SET 18	Ba Adm/CCOMGEx
1º Sgt Sau	013186024-9	MARCIO ELIAS MARTINS COBRA	23 JAN 21	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Inf	043505564-5	MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	2 MAR 19	BCSv/AMAN
1º Sgt Art	043493854-4	MÁRCIO RIBEIRO	5 DEZ 19	4º GAC L - Mth
1º Sgt Mnt Com	010195845-2	MARCOS MOREIRA PROTTA	31 JAN 21	CDS
1º Sgt Sau	013186064-5	MATSON MAX VIDAL	23 JAN 21	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Com	072489564-4	MAURO CÉSAR DORNELAS DE ALBUQUERQUE	23 JAN 21	18º B Trnp
1º Sgt Int	013185284-0	MICHAEL PETERSON BEZERRA NASCIMENTO	23 JAN 21	28º BC
1º Sgt Sau	013186084-3	MIGUEL GUSTAVO GALHARDO DOS SANTOS	23 JAN 21	2º BIL
1º Sgt Int	021676214-6	ODILON FABIO MEIRELES VIEIRA	24 FEV 18	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Sau	010198185-0	OSÉAS RESENDE DA SILVA	20 DEZ 20	9º B Sup
1º Sgt Sau	013186124-7	RAFAEL DE ÁVILA POLICÁRPIO	17 FEV 21	H Mil A Brasília
1º Sgt Inf	102889704-7	REINALDO NOGUEIRA DE SOUSA	23 JAN 21	10ª ICFEx
1º Sgt MB	013183674-4	RENAN PINHEIRO DE BORBA	23 JAN 21	33º BI Mec
1º Sgt Eng	031929624-0	ROBERTO DE LIMA TAROUCO	23 JAN 21	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	010196675-2	ROBSON SAMPAIO DOS SANTOS	11 JAN 21	B Ap Op Esp
1º Sgt Cav	043506864-8	RODRIGO CARVALHO HECK	1º FEV 20	Cia C CMS
1º Sgt MB	124041584-2	RODRIGO MACHADO DA SILVA	14 AGO 20	Pq R Mnt/5
1º Sgt Inf	043536574-7	RODRIGO WILSON DE SOUZA	22 JAN 21	BGP
1º Sgt Int	010197275-0	ROGERIO LEÃO DIAS	11 JAN 21	CMR
1º Sgt Inf	040012645-4	THIAGO HOMERO GONZAGA SILVA	11 JAN 21	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	043515094-1	THIAGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	23 JAN 21	B Ap Op Esp
1º Sgt Mnt Com	033299664-4	VALDIR TUMELINI SCHMECHEL	14 MAR 15	4º B Log
1º Sgt Int	013194314-4	VITOR MARTINS MANHÃES	22 JAN 21	Pol Mil Rio de Janeiro
2º Sgt QE	019579723-8	ADELINO DA CUNHA FILHO	30 JAN 10	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Art	040094555-6	ADRIANO LOPES SEVERO	1º MAR 21	22º GAC AP
2º Sgt Com	040031415-9	DENIS SIDOSKI	15 MAR 21	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Int	011488875-3	DIEGO CARVALHO ALVES	31 JAN 21	B Ap Op Esp
2º Sgt Int	030073585-9	EDEMIR ZUSE DO NASCIMENTO	1º MAR 21	7º BE Cmb
2º Sgt Av Ap	021723254-5	EDICLÁUDIO PEREIRA GOMES SILVA	1º MAR 21	Gab Cmt Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	072533884-2	ELIAS JOSÉ DA COSTA	28 JAN 12	25º BC
2º Sgt QE	112685874-3	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS	29 JAN 11	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt QE	127539563-8	FRANCARJO ALMEIDA LOYOLA	28 JAN 12	ECT
2º Sgt Int	011485685-9	GEOVANE NAVARRO MACHADO	1º MAR 21	CI Pqdt GPB
2º Sgt QE	019667993-0	GILBERTO APRÍGIO	29 JAN 11	DF
2º Sgt Mnt Com	010069725-9	GILBERTO DE SOUSA FILHO	1º MAR 21	EsIE
2º Sgt Inf	040044105-1	GUILHERME DA SILVA SANTOS	10 JAN 20	58º BI Mtz
2º Sgt QE	072527224-9	JAILTON CARNEIRO DA SILVA	30 JUN 12	B Adm Curado
2º Sgt Int	010072785-8	JONATAS GUSMÃO TEIXEIRA	11 JAN 21	DGP
2º Sgt Inf	040043855-2	KLEBSON ALFREDO GERALDO FILHO	20 FEV 21	24º BIS
2º Sgt QE	031793094-9	LUCIANO MENEZES DA ROSA	4 ABR 11	CMPA
2º Sgt Int	010073505-9	MARCELO DE QUEIROZ GABRIEL	11 JAN 21	23º B Log Sl
2º Sgt Inf	040043425-4	MARCUS VINÍCIUS MIRANDA PEDROZA DA SILVA	13 FEV 21	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt QE	019636463-2	VANILTO BAIÃO DE SANTANA CRUZ	29 JAN 11	ECT

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020389534-7	ALEX DALL OSSO MINUSSI	14 FEV 21	GSIPR
Cel Inf	019437083-9	ALEX WILLIANS GONDIN DE SOUZA	9 FEV 21	CITEx
Cel Cav	020389574-3	ALEXANDRE AVELANEDA CASTANHEIRA	19 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Int	020389634-5	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	9 FEV 21	11º D Sup
Cel Cav	020389684-0	ALEXANDRE MOLINER	9 FEV 21	CMN
Cel QMB	020389744-2	ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO	9 FEV 21	2º B Log Sl
Cel Cav	018660573-9	ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO BARRETO	9 FEV 21	GSIPR
Cel Cav	020390194-7	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BRAGANÇA	9 FEV 21	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	076186183-0	CUSTODIO APOLONIO SANTOS DA SILVA	9 FEV 21	Cmdo 7ª RM
Cel Inf	020390434-7	DANIEL JESUS DE SOUZA	14 FEV 21	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	101034074-1	EMILIO HEYDE BORGES BRANDAO	9 FEV 21	Cmdo CMO
Cel Inf	018761673-5	ÉRICK VAZ DE CASTRO	9 FEV 21	Cmdo 2ª DE
Cel Cav	020390774-6	FÁBIO CORDEIRO PACHECO	9 FEV 21	DGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	020390954-4	FLAVIO ZAGO	10 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Inf	020391104-5	GUILHERME MOTINHA NUNES	9 FEV 21	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cel Inf	019441873-7	GUSTAVO MEGALE HECKSHER	9 FEV 21	MD
Cel Int	020391134-2	GUSTAVO PEREIRA MASSANEIRO CERCAL	9 FEV 21	DPGO
Cel Inf	049820693-7	HELI FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR	9 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Com	020391294-4	JACKSON THEIN DE SOUZA WONG	9 FEV 21	IME
Cel Inf	020391304-1	JAMERSON DE LIRA MATTOSO	9 FEV 21	EsFCEx
Cel Inf	020391484-1	JOÃO MARCELO REIS DINIZ	21 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Com	118142703-8	JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA DE ARAUJO	9 FEV 21	Cmdo DCiber
Cel Art	118269023-8	KLEBER LYRA LEAL	9 MAR 21	Cmdo C Av Ex
Cel Art	030533034-2	LEAR PEREIRA TEIXEIRA	9 FEV 21	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cel Inf	018729513-4	LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA	9 FEV 21	SGEx
Cel QEM	011345864-0	LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA DA SILVA	6 FEV 21	DCT
Cel Inf	020392044-2	LUIZ EDUARDO TOLEDO LEAL	9 FEV 21	EME
Cel Eng	020392094-7	MACSUELD MONTEIRO MATIAS	9 FEV 21	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cel Com	020392194-5	MARCELO DE ALMEIDA MAYMONE	9 FEV 21	MD
Cel Inf	020392204-2	MARCELO DE JESUS NORONHA	9 FEV 21	EsFCEx
Cel Com	020392244-8	MARCELO FERRAZ DOS REIS	9 FEV 21	CDCiber
Cel Inf	020392294-3	MARCELO MARTINI MONTEIRO	9 FEV 21	AMAN
Cel Art	020392384-2	MARCELO VENICIUS GERMANO DE MORAES	9 FEV 21	DGP
Cel Com	020392454-3	MARCIO KNEVITZ	9 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Int	020392564-9	MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA	9 FEV 21	EME
Cel Int	020392644-9	MARCUS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	11 MAR 21	Pol Mil Niterói
Cel Cav	020392624-1	MARCUS VINICIUS DA LUZ	15 MAR 21	Cmdo CMO
Cel Art	118226853-0	MOACYR AZEVEDO COUTO JUNIOR	9 FEV 21	EME
Cel Inf	101025264-9	NILSON VIANA GRAMOSA	14 FEV 21	GSIPR
Cel Art	011105044-9	PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO	28 JAN 21	B Adm Ap/1ª RM
Cel Art	020393134-0	RICARDO ALVES PEREIRA	11 FEV 21	EME
Cel Cav	020393154-8	RICARDO GUGLIELMI	9 FEV 21	CPOR/CMSP
Cel Inf	085823203-6	RICARDO KLEBER LOPES COÊLHO	11 FEV 20	DGP
Cel Inf	020393204-1	ROBERVAL DE ALMEIDA	9 FEV 21	CMN
Cel Inf	020393334-6	ROGÉRIO CUNHA RABÊLO	9 FEV 21	Cmdo CMA
Cel Inf	018661413-7	SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR	9 FEV 21	DPHCEx
Cel Art	020393444-3	SANDRO ERNESTO GOMES	9 FEV 21	EME
Cel QEM	019364073-7	SERGIO HENRIQUE SIRUFO	6 FEV 21	CITEx
Cel Inf	101028004-6	SÍLVIO CARLOS PONTES BRAGA JÚNIOR	23 MAR 21	Cmdo 10ª RM
Cel Inf	020393594-5	TIAGO CORRADI JUNQUEIRA PINTO	9 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Cel Int	075935473-1	VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO	9 FEV 21	EsFCEx
Cel Int	030755254-7	VALNELI FARIAS GARCIA	9 FEV 21	GSIPR
Cel Inf	020393694-3	VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR	9 FEV 21	Cmdo CMA
Cel Int	020393774-3	WASHINGTON COSME DE OLIVEIRA SANTOS	9 FEV 21	Cmdo 2ª RM
Ten Cel Dent	030970704-0	FERNANDO DILLI	21 JAN 21	Pol Mil Porto Alegre
Ten Cel QCO	038139622-5	RICARDO KLEIN HOFFMANN	6 MAR 21	CMPA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QAO	041974544-3	ADOLFO JOSÉ BORGES DA COSTA	5 FEV 21	EsCom
Cap QAO	020384014-5	AGILSON JÚNIOR DA SILVEIRA	26 JAN 21	MD
Cap QAO	019556983-5	ALTAMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	26 JAN 21	AGR
Cap QAO	020345754-4	ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA	29 JAN 19	Cmdo CMA
Cap QAO	101043904-8	ANTONIO MARCOS BEZERRA DE HOLANDA	31 JAN 21	EsFCEx
Cap QAO	041974654-0	CARLOS AUGUSTO PILAR DE SANTANA	26 JAN 21	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	020383824-8	CLAUDIO MANOEL PEREIRA LOURENÇO	26 JAN 21	B Adm Ap/5ª DE
Cap QAO	019559943-6	GLEDSTON GOMES DE FRANÇA	26 JAN 21	2º BPE
Cap QAO	018372393-1	JORGE LUIZ DE MAGALHAES	25 JAN 19	GSIPR
Cap QAO	041977904-6	SELMO RAMOS DE SOUSA	26 JAN 21	C R O / 9ª R M
Cap QAO	041974214-3	VALDEMIRSON MIRANDA SILVA	26 JAN 21	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	041972184-0	ABDOM VAZ DE AGUIAR	26 JAN 21	PMB
1º Ten QAO	041953064-7	ABILIO ANTONIO MECHLER	30 JAN 20	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	041995024-1	ALEX SIMI GIACOMELLI	26 JAN 21	H Gu Florianópolis
1º Ten QAO	018617913-1	ALEXANDER BATISTA SIQUEIRA	26 JAN 21	5º CGEO
1º Ten QAO	019602173-7	ALEXANDRE PANTANO	26 JAN 21	B Av T
1º Ten QAO	047749393-6	ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES	26 ABR 19	AMAN
1º Ten QAO	041991404-9	ANDRÉ PIEDADE REIS	26 JAN 21	5º GAC AP
1º Ten QAO	041972374-7	ANTONIO MARCOS DA SILVA	26 JAN 21	CTEx
1º Ten QAO	041976184-6	ARMANDO FIDELIX FONSECA RIBEIRO	26 JAN 21	10º B I L - Mth
1º Ten QAO	019557163-3	CARLOS ALBERTO ROGER FILHO	26 JAN 21	5º CGEO
1º Ten QAO	031768944-6	CARLOS FREDRICH	25 FEV 21	19º RC Mec
1º Ten QAO	019557293-8	CESAR DA CONCEIÇÃO CONDE	5 FEV 21	EsCom
1º Ten QAO	019557463-7	DIOGENES SILVEIRA DA SILVA	26 JAN 21	5º CGEO
1º Ten QAO	030989794-0	ELOMAR DA COSTA CAVALHEIRO	26 JAN 21	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten QAO	041994464-0	EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR	26 JAN 21	DPGO
1º Ten QAO	041991784-4	EVANDRO MARTINUZZI PILLON	17 MAR 21	3º GAC AP
1º Ten QAO	041977494-8	IVALDO FERREIRA DA CUNHA	26 JAN 21	COTER
1º Ten QAO	101053774-2	JANIO DE LIMA ALVES	26 JAN 21	12º BIL - Mth
1º Ten QAO	018786203-2	JORGE LUIZ BUENO	26 JAN 19	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	041974974-2	JOSÉ ALDO ALMEIDA DE ANDRADE CARLI RODRIGUES	26 JAN 21	HCE
1º Ten QAO	101044384-2	JOSÉ MURILO DA SILVA JÚNIOR	26 JAN 21	CITEx
1º Ten QAO	041979074-6	JOSEVAN CLEMENTINO DE MOURA SANTOS	26 JAN 21	28º BC
1º Ten QAO	047846143-7	JULIO CESAR MENDES	26 JAN 21	AMAN
1º Ten QAO	041973284-7	JUNIPERO ALMIRO DE SIQUEIRA MEURER	26 JAN 21	4ª Cia PE
1º Ten QAO	041973354-8	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	26 JAN 21	CITEx
1º Ten QAO	041971634-5	LUIZ VAGNER CANESCHI	26 JAN 21	DGP
1º Ten QAO	041976614-2	MAGNO SEBASTIÃO PEDROSA JUNIOR	26 JAN 21	DOM
1º Ten QAO	041979204-9	MARCELO FRANKLIM DA SILVA	26 JAN 21	1º BE Cmb (Es)
1º Ten QAO	041971714-5	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS GARCIA	26 JAN 21	AMAN
1º Ten QAO	019558853-8	MARCIO JOSÉ LEITE RANGEL	26 JAN 21	9º BE Cmb
1º Ten QAO	031778424-7	MAURICIO TAROUCO MOREIRA	26 JAN 21	3ª Cia E Mec
1º Ten QAO	041992664-7	ODAIR JOSÉ DA SILVA	31 JAN 21	CCIEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	041964174-1	PAULO AFONSO DOS SANTOS	5 FEV 19	ESA
1º Ten QAO	065685312-4	ROBLEDO RODRIGUES SILVA	26 JAN 21	6º BPE
1º Ten QAO	019559563-2	ROGÉRIO SOUZA DE LIMA	26 JAN 21	AGR
1º Ten QAO	118022323-0	SANDRO MONTEREI VILLA JUNIOR	26 JAN 21	MD
1º Ten QAO	041974054-3	SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA	31 JAN 21	EsCom
1º Ten QAO	041977944-2	SIDNEY FERREIRA DA SILVA	27 DEZ 20	Ba Adm/CCOMGEx
2º Ten QAO	041980024-8	ALVARO GONÇALVES DA SILVA NETO	28 JAN 20	14º GAC
2º Ten QAO	031787544-1	DÉCIO MACHADO TRINDADE	26 JAN 21	Cmdo CMO
2º Ten QAO	019632833-0	GENILSON GOMES DIONISIO	26 JAN 21	28º BC
2º Ten QAO	085866693-6	GILDECIO FERRAZ SOUTO	28 JAN 20	Cmdo Op Esp
2º Ten QAO	031763914-4	LUIS FRANCISCO DE FREITAS DIAS	15 FEV 21	EASA
2º Ten QAO	042021474-4	MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ	23 JAN 21	EME
2º Ten QAO	041988934-0	SANDRO AURÉLIO RODRIGUES	26 JAN 21	4º GAC L - Mth
2º Ten QAO	049882933-2	WERY SILVA DE OLIVEIRA	23 JAN 21	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Eng	042000784-1	ADEVANILDO RIBEIRO DA LUZ	26 JAN 21	4º BE Cmb
S Ten Art	049870373-5	ALEX RISSO CARDINOT	26 JAN 21	3ª Bia AAAe
S Ten Inf	031772904-4	ALEX SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	26 JAN 21	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Av Mnt	019557003-1	ANDERSON NAZARENO ALVES DE PAIVA	26 JAN 21	BMSA
S Ten Inf	101085494-9	ANDRÉ LUIZ PERES CARDOSO	23 JAN 21	28º BC
S Ten Mus	030986414-8	ANDRE MARQUES DA CONCEIÇÃO	28 JAN 20	24º BIS
S Ten Topo	019627493-0	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	26 JAN 21	Cia C CML
S Ten Inf	019649373-8	AVILMAR VIANA BRAGA	12 MAR 21	CMCG
S Ten Inf	019600943-5	CLAUDIO MORAES DE AVILA	26 JAN 21	Cia C 1ª DE
S Ten Sau	019557473-6	EDER EDISON DO PRADO	26 JAN 21	H Ge Curitiba
S Ten Eng	014804833-3	EDGAR ROMERO PINHEIRO DA SILVA	13 FEV 20	1º BE Cmb (Es)
S Ten Eng	042042944-1	ELTON ANTÔNIO WELTER	26 JAN 21	1º B Fv
S Ten Com	052134404-4	FLÁVIO DA FONSECA	26 JAN 21	14ª Cia Com Mec
S Ten Sau	031759754-0	GUILHERME SALOMÃO EBERHARDT	26 JAN 21	H Ge Belém
S Ten Com	041970774-0	GUNTHER MORAIS	1º MAIO 20	BCSv/ESA
S Ten Com	112698574-4	JOÃO CARLOS NOLETO DE ASSUNÇÃO	26 JAN 21	3º BIS
S Ten Cav	031776304-3	JOSÉ IBERON MARTINS CORRÊA	26 JAN 21	Dep Subs Santo Ângelo
S Ten Mus	112684724-1	JOSÉ MARCOS FERREIRA	26 JAN 21	BPEB
S Ten Int	031787034-3	LEANDRO MARQUES SANTIAGO	26 JAN 21	29º BIB
S Ten Inf	062319984-1	LUCIANO SANTANA OLIVEIRA	26 JAN 21	COTER
S Ten Mus	112666664-1	LUIS GONZAGA PEREIRA SILVA	22 JAN 21	BGP
S Ten Int	011288194-1	MARCIO SIQUEIRA BELLO	15 MAR 21	1º D Sup
S Ten Mus	020405464-7	MARCO ANTONIO ALVES	26 JAN 21	B Av T
S Ten Int	062315374-9	NILMAR CARDOSO MONTEIRO COSTA	26 JAN 21	35º BI
S Ten Sau	031772744-4	PAULO GERSON ANGHINONI BOSEMBECKER	29 JAN 21	H Mil A Porto Alegre
S Ten Mus	112664744-3	PAULO ROBERTO DE SOUSA	24 SET 20	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Com	041999584-0	RONALDO CARNEIRO DE MELO	26 JAN 21	12º BIL - Mth
S Ten Inf	127583893-4	RONALDO LEAL FERREIRA	24 JUN 20	Cmdo 2ª RM
S Ten Cav	031811954-2	SANDRO RICARDO GLOWACKI	26 JAN 21	8º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	043442614-4	TARCÍZIO CARNEIRO CAVALCANTE JUNIOR	23 JAN 21	28º BC
S Ten Inf	019685723-9	WILLIAM GRAÇAS DA COSTA	26 JAN 21	Cmdo 1ª DE
1º Sgt Mus	101037124-1	CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	5 FEV 19	BGP
1º Sgt Mus	112696274-3	ELVIDIVALDO RAIMUNDO	26 JAN 21	BGP
1º Sgt Mus	052097164-9	IVAN DOS SANTOS	5 FEV 19	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt QE	041997404-3	ADRIANO TOMÉ DA SILVA	25 FEV 21	ESA
2º Sgt QE	019635283-5	ALEXANDRE PIRES DOS SANTOS	26 JAN 21	Cmdo CML
2º Sgt QE	101056294-8	ALEXSANDRO NOGUEIRA BRANDÃO	26 JAN 21	Cia C 10ª RM
2º Sgt QE	112682154-3	ALMIR MENDES DE JESUS	26 JAN 21	IMBEL
2º Sgt QE	019628293-3	AMILSON POLÊTO	26 JAN 21	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	019599733-3	ANDRÉ LUÍS FONSECA DE ARAÚJO	26 JAN 21	HCE
2º Sgt QE	031769944-5	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ANUNCIAÇÃO	26 JAN 21	25º GAC
2º Sgt QE	112694084-8	CÍCERO SOUSA SANTOS FILHO	5 FEV 21	B Ap Op Esp
2º Sgt QE	112686014-5	CLÁUDIO DE JESUS SILVA	26 JAN 21	16º B Log
2º Sgt QE	019658933-7	DARLON DIAS GENTIL	26 JAN 21	32º BIL - Mth
2º Sgt QE	019635053-2	EDISON DA MOTA COUTO	26 JAN 21	Cmdo CML
2º Sgt QE	112684864-5	EZILEI DE SOUZA CORREIA	26 JAN 21	GSIPR
2º Sgt QE	072459724-0	JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	6 ABR 19	4º B Com
2º Sgt QE	019601343-7	JORGE CLAUDIO TAVARES	26 JAN 21	GSIPR
2º Sgt QE	101058064-3	JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO	26 JAN 21	25º BC
2º Sgt QE	031758994-3	JOSÉ SOLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	26 JAN 21	22º GAC AP
2º Sgt QE	019645493-8	JURANDIR DOS SANTOS	26 JAN 21	Pol Mil Rio de Janeiro
2º Sgt QE	052112324-0	LIELZIO SANTANA DE JESUS	2 FEV 20	33º BI Mec
2º Sgt QE	052135434-0	LUIZ CARLOS ANTUNES REIS	26 JAN 21	1º B Fv
2º Sgt QE	020414254-1	MARCOS DA SILVA ANTONIO	26 JAN 21	4º BIL
2º Sgt QE	031762814-7	MAURICIO RUBENICH HATZFELD	26 JAN 21	13ª Cia DAM
2º Sgt QE	019627023-5	MIQUEIAS DA SILVA MIRANDA	26 JAN 21	MHEx/Forte Copacabana
2º Sgt QE	092591464-0	NEILTON LEMOS DOS SANTOS	26 JAN 21	9º BE Cmb
2º Sgt QE	031776484-3	NELSON LEONIR DE QUADROS SILVA	26 JAN 21	13ª Cia DAM
2º Sgt QE	019631433-0	PAULO SERGIO BARBOSA NATIVIDADE	25 JAN 21	CI Gericinó
2º Sgt QE	019644883-1	PAULO SERGIO DE MOURA OLIVEIRA	26 JAN 21	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt QE	019636263-6	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS	25 JAN 21	CRO/1
2º Sgt QE	112672194-1	WILLIAN ROSA DA SILVA	7 MAIO 19	CMB
2º Sgt QE	019636093-7	WILTON GALDINO DE SOUZA	26 JAN 21	CI Gericinó
2º Sgt QE	052109704-8	WLADEMIR CARLOS QUAGLIOTO	27 JAN 20	16º Esqd C Mec

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	011396884-6	PAULO SANTORO JÚNIOR	2º RCG
Maj Eng	013054394-5	ARTHUR MATTOS MUELLER	4º B Av Ex
Maj Art	019543693-6	EDUARDO HENRIQUE PAIVA BRAGA	4º GAC L - Mth
Cap Inf	010080975-5	MARCELLO DE ALMEIDA RIBEIRO PESTANA	C Fron Amapá/34º BIS
Cap Eng	010116995-1	RAPHAEL ALVES LEITÃO	6ª Cia E Cmb L
Cap Eng	123945894-4	THIAGO CADIME DO NASCIMENTO	4º B Av Ex
Cap Art	053588934-9	THIAGO SOUZA FERREIRA	ESA
1º Ten Med	050438557-6	ANNA CRISTINA SILVESTRI	H Gu Tabatinga
1º Ten Med	030304285-7	CARLOS HAYGERT PITHAN	Pol Mil Porto Alegre
1º Ten Inf	094051724-6	DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR	58º BI Mtz
1º Ten Tmpr	090455217-1	HILTON MATEUS MARTINS DE SOUZA	58º BI Mtz
1º Ten Tmpr	100116727-7	MARCIO LUCIANO AGUIAR FURTADO JUNIOR	50º BIS
1º Ten Med	073736914-0	RAISSA RAFAELA CASTRO MAIA	H Gu Natal
2º Ten QAO	031811664-7	ALEX DE ALBUQUERQUE LEANDRO	3ª Cia F Esp
S Ten Inf	043408574-2	ALEXANDRE OLEGARIO AZEVEDO QUADROS	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt MB	013187174-1	CARLOS AUGUSTO MARTINHO	1º B Log Sl
1º Sgt MB	052226924-0	CLAUDIR DE LARA	23º B Log Sl
1º Sgt Int	011463684-8	FLAVIO ROBERTO RAMOS BITENCOURT	1º B Log Sl
1º Sgt MB	013196434-8	HYATA ANDERSON GOMES SIQUEIRA	CMB
1º Sgt Cav	043496404-5	LEONARDO RUSSO	Cia C 12ª RM
1º Sgt Cav	043523454-7	MAURÍCIO ROCHA DA COSTA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Com	043492574-9	MIKAEL SABEH	SGEx
2º Sgt Inf	082996874-2	ELVIS CLEI TEIXEIRA VIANA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	040044055-8	ERLAN TEIXEIRA DA LUZ	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Eng	040030775-7	FÁBIO MOURA DA SILVA	CECMA
2º Sgt Inf	040072237-7	FELIPE BRUGEFF	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040044105-1	GUILHERME DA SILVA SANTOS	58º BI Mtz
2º Sgt Inf	100106075-3	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	070079967-9	CARLOS AUGUSTO BARRETO ROSSI DE LIMA	51º BIS
3º Sgt Inf	020209147-6	EROS MARTINS FERNANDES	2ª Cia Inf
3º Sgt MB	090593447-7	FERNANDO BAPTISTA MAX SILVA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Art	030249157-6	HENRIQUE DA SILVA DUTRA	12º GAAAe Sl
3º Sgt Com	100098017-5	JOAO FIRME DE NEGREIROS NETO	51º BIS
3º Sgt MB	020737477-8	MATHEUS DA SILVA CAPUA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Com	020103567-2	MATHEUS TONUSSI DELBEM	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	011496555-1	RAFAEL SILVA SOUZA SANTOS	Pq R Mnt/5
3º Sgt Art	100270767-5	RAMON RAMOS DA ROCHA	10º GAC Sl
3º Sgt MB	110738517-9	SAVÉRIO JOSÉ CIAPPINA	58º BI Mtz

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 120, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	112661364-3	MARCELO PINTO DE OLIVEIRA	44º BI Mtz
Maj Inf	021647714-1	RAFAEL DE VASCONCELOS PERONIO	58º BI Mtz
1º Ten QAO	030929444-5	JOCEMAR RIVA	Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Ten Tmpr	080216257-8	MARCO ANTONIO MACIEL LÔBO	Cmdo 8ª RM
2º Ten QAO	031763914-4	LUIS FRANCISCO DE FREITAS DIAS	EASA
S Ten Mnt Com	011356694-7	ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA	4º CTA
S Ten Topo	011356984-2	ANTONIO WALTER PINTO JUNIOR	4º CGEO
S Ten Sau	011358224-1	HUDSON SANTOS DA SILVA	D Sau
S Ten Inf	043463214-7	JOSÉ AIRTON SINEMBÚ LACHMAN	51º BIS
S Ten Art	042023114-4	REGINALDO LÚCIO DE CARVALHO	4º B Av Ex
1º Sgt MB	020492964-0	AGUINALDO MOURA VIEIRA	4º B Av Ex
1º Sgt Art	043537984-7	SÉRGIO MORAIS	22º GAC AP
1º Sgt MB	010191825-8	YURI SILVA DE BRITO	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	040043135-9	SIDNEI GOMES DA CRUZ JUNIOR	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040022487-9	TIAGO SANTAREM DE ARAUJO	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	050292927-6	FLAVIO HENRIQUE BOHUN FAUSTINO	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	020474834-7	ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	018786203-2	JORGE LUIZ BUENO	Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	092621444-6	JOELSON JOSÉ DA SILVA	13º Pel PE
1º Sgt MB	013184474-8	FÁBIO DA COSTA RIBEIRO	8º D Sup

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	013030024-7	JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Maj Inf	013054104-8	PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA	17º BIS
1º Ten QAO	019602173-7	ALEXANDRE PANTANO	B Av T
1º Sgt Int	013070894-4	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO HUCK	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Com	040147875-5	ALEX DE SOUZA SILVA	Cia C B Ap Log Ex
2º Sgt MB	010074485-3	ANDRÉ LUIS DA SILVA MILIONE	17º B Log L - Mth
2º Sgt Topo	040147995-1	DANIEL COSTA MONTEIRO	5º CGEO
2º Sgt MB	040149075-0	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	2º B Log Sl
2º Sgt Inf	030374175-5	DANIEL MAYER PEREIRA	BGP
2º Sgt Int	010104265-3	ERIVANALDO SANTOS SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Cav	040198265-7	FELIPE MUNIZ DE MORAES	Cmdo CML
2º Sgt MB	040149795-3	JEFFERSON SEMEÃO DE SOUZA	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Inf	040043975-8	JONATHAN ALVES DOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	040195455-7	LEON PEREIRA FLÔR	33º BI Mec
2º Sgt Topo	082943854-8	MARCOLINO DE SOUZA VIANA JUNIOR	2º CGEO
2º Sgt Int	011870015-2	PIETRO SANTOS FERREIRA	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Cav	040089995-1	RAFAEL DA SILVA MACHADO	3º RCC
2º Sgt Com	040192595-3	ROGER BARRETO DE SOUZA	Cia C B Ap Log Ex
2º Sgt Com	033415084-4	ROVIAN DA CRUZ ANTUNES	54º BIS
2º Sgt Com	040002737-1	VANDER RAVIEL SEVERO RAMPELOTTO	6º B Com
2º Sgt Inf	040154535-5	WILLIAN PEREIRA BRAGANÇA MELLO	8º BPE
3º Sgt Com	030366485-8	EMERSON PEREIRA DOS REIS	6º B Com

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 123, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011102664-7	CLÁUDIO GADELHA FERNANDES	DGP
Ten Cel Inf	011156134-6	CLAYTON VERISSIMO CAETANO	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Ten Cel Eng	011154594-3	JOÃO RATS DE SERPA JÚNIOR	B Adm QGEx
1º Sgt Eng	040016655-9	ANDERSON APARECIDO REBUSSI	Bia C 1ª Bda AAAe
1º Sgt Inf	040012115-8	ANDRÉ LUÍS LEMOS DE OLIVEIRA	10º B I L - Mth
1º Sgt Cav	043522984-4	ELIAS FERNANDES	9º B Sup
1º Sgt Com	043509134-3	GABRIEL ARAUJO WEECK	1º B Com
1º Sgt Inf	102886704-0	GILCIMAR PACHECO MARCELINO	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Inf	102894274-4	JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARBOSA	B Ap Op Esp
1º Sgt Sau	013186084-3	MIGUEL GUSTAVO GALHARDO DOS SANTOS	2º BIL
1º Sgt MB	013183674-4	RENAN PINHEIRO DE BORBA	33º BI Mec
1º Sgt Inf	040014815-1	RODRIGO ALBUQUERQUE VIEIRA	25º BI Pqdt
1º Sgt Eng	040016775-5	SAULO PEREIRA DE LIMA	12ª Cia E Cmb L
1º Sgt Mnt Com	010196245-4	THIAGO LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	AGR
2º Sgt MB	010075065-2	FABIANO TEIXEIRA CARVALHO	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Inf	030143575-6	SÉRGIO ESCOBAR JUNIOR	2º BIS
2º Sgt MB	010075765-7	WESLEY CINTRA PONTES	B Adm Ap Ibirapuera

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	011101954-3	JAMERSON DE OLIVEIRA	Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Ten QAO	018758233-3	WALMIR MESSIAS SANTOS JUNIOR	7º RC Mec
S Ten MB	011462354-9	ALEXANDRE JAIRO DOS SANTOS	Pq R Mnt/6
S Ten Art	042039944-6	JOÃO GÓRKI VELOSO DE ARAÚJO	Cia C 12ª RM
S Ten Inf	052148534-2	ROBSON DE ESPINDOLA	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt MB	013068454-1	CARLOS ALBERTO NUNES	B Ap Op Esp
1º Sgt Mnt Com	021676694-9	FERNANDO HENRIQUE DE SANTIS	B Av T
1º Sgt Eng	043496214-8	FLAMARION FRANCISCO DO NASCIMENTO	6º BE Cmb
1º Sgt Mnt Com	013156884-2	FLÁVIO MATIAS MARTINS	BCMS
1º Sgt Com	043509214-3	HELIO FERREIRA DE MATOS	22º B Log L
1º Sgt Mnt Com	013185414-3	LORENZO MENA PEREIRA	6º B Com
2º Sgt Mus	010099725-3	MARCOS AURELIO FRANKLIN ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º BI Mtz (Es)

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 125, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do seguinte militar:

Maj QEM (011542444-2) CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE MARINHO JÚNIOR, **de** 8 de janeiro de 2012, constante da Portaria nº 026-SGEx, de 31 de janeiro de 2012, publicada no BE nº 5, de 3 de fevereiro de 2012, **para** 16 de janeiro de 2008.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
ADEMIR BRANDELLI;
ALESSANDRO RAMIRES GONÇALVES;
ALMIR DE SOUZA GALVÃO;
CARLOS ALBERTO DEGELO;
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS;
FAUZI NACFUR JUNIOR;
IZIDIO SANTOS JUNIOR;

JORGE LUIZ ANDRADE CORDEIRO;
JOSÉ ELIAS TEIXEIRA AREF;
JOSÉ RECHUAN JÚNIOR;
LUIS CLAUDIO DA SILVA PENICHE;
MARIA DO CARMO PEREIRA BRITO; e
NEURACI DE OLIVEIRA VASCO.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares estrangeiros:
Capitão de Mar e Guerra ALBERTO HAUFIKU SIZARIO, República da Namíbia;
Capitão de Mar e Guerra RALF SCHMITT-RAISER, República Federal da Alemanha;
Capitão de Mar e Guerra TATASON VIKRAM BABA, República dos Camarões;
Coronel ANDERSON GUZMAN PARRA, República da Colômbia;
Coronel ARIF ADI NUGROHO, República da Indonésia;
Coronel JORGE ERNESTO FERNANDEZ CANEDO, Estado Plurinacional da Bolívia;
Coronel MAURICIO ELIAS ESPIN COBOS, República do Equador;
Coronel PEDRO DAVID HERREJON TECANHUEY, Estados Unidos Mexicanos;
Coronel ROBERT PERSSON, Reino da Suécia;
Coronel TAREQ SAEED SALEM KHAMIS AL SHAMSI, Emirados Árabes Unidos;
Tenente-Coronel DUDUZILE POPPY CHABALALA, República da África do Sul; e
Tenente-Coronel RICKY JOHAN MAC INTOSH, República do Suriname.

NOTA - SGEx/C Ex Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	EVERTON PEREIRA GONÇALVES	12ª Cia Com Mec	12ª Cia Com Mec	1º MAR 18
Sd	PATRICK PEREZ FRIAS DE ALMEIDA	1º GAAAe	1º GAAAe	1º MAR 19
Sd	MATHEUS SILVA DE JESUS	Ba Adm Ap/CMO	Ba Adm Ap/CMO	1º AGO 19
Sd	CHRISTOPHER VIEIRA MARTINEZ	3º B Av Ex	3º B Av Ex	1º MAR 20
Sd	MARCOS VALICIO ARAÚJO FREITAS	Ba Adm Ap/CMO	Ba Adm Ap/CMO	1º MAR 20
Sd	HENRIQUE CARVALHO LIMA DE ALMEIDA	9º BEC	9º BEC	1º AGO 20
Sd	PAULO MATHEUS MACIEL PIONKEVICZ	Ba Adm Ap/5ª DE	Ba Adm Ap/5ª DE	1º AGO 20
Sd	VAGNER FERNANDES CORREA	CMPA	CMPA	1º AGO 20

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército